

20. Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas, respingos salivares e de sangue, tais como:
- Colocar o paciente na posição mais adequada possível.
  - Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis.
  - Evitar, ao máximo o uso de seringa triplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração.
  - Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário.
  - Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom.
21. Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação.
22. Em casos de pulpite irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua.
23. Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais, realizar o desbridamento; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico; secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização.
24. Sempre que possível, dê preferência às suturas com fio absorvível.
25. Depois do atendimento devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção de superfícies. É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico entre os atendimentos e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal. Para a execução das mesmas, devem ser seguidos os procedimentos recomendados nessa Nota Técnica (vide *Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência*) e

dispensada atenção especial às superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica, mocho, painéis, mesa com instrumental e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros, dentre outros. A limpeza e desinfecção das mangueiras que compõem o sistema de sucção e da cuspeira devem ser realizadas ao término de cada atendimento.

Cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspeiras que podem apresentar refluxo. Além disso, devem ser incluídos nos protocolos e procedimentos de limpeza e desinfecção os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: tensiômetros/ esfigmomanômetros, termômetros, dentre outros), bem como os itens e dispositivos usados durante a prestação da assistência ao paciente. Utilize preferencialmente um tecido descartável com o desinfetante padronizado. Quando realizada a limpeza concorrente, não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após o procedimento, porém, se possível, sugere-se que o ambiente seja arejado, ao término de cada atendimento, durante o tempo de limpeza.

### **C1. Consultórios Odontológicos Coletivos**

1. Todas as orientações gerais, para pré-atendimento e aquelas direcionadas à assistência nos consultórios odontológicos/Ambulatórios (Itens A, B e C) são aplicáveis a esses serviços.
2. Devido aos riscos ampliados de uma contaminação cruzada associada aos aerossóis produzidos durante o atendimento simultâneo, recomendamos fortemente que sejam inseridas entre os equipos, divisórias até a altura do teto, de material liso, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. As divisórias devem ser submetidas a processos de limpeza e desinfecção diários.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). - 06.05.2020

40	40
Nº	Rúbrica

3. A limpeza concorrente e a terminal das superfícies e de todos os ambientes devem ser criteriosas, seguindo os procedimentos recomendados nessa Nota Técnica.
4. Como não há, até o momento, referenciais baseados em evidências para distanciamento seguro entre os equipos para realização dos procedimentos produtores de aerossóis, orientamos que quando for impreterível a realização de procedimentos potencialmente geradores de aerossóis, além das medidas citadas para a redução dos aerossóis e renovação do ar, devem ser adotadas, preferencialmente, medidas como o planejamento, 01 (um) paciente por vez, com a utilização de apenas 01 (um) dos equipos; restrição do número de profissionais durante a realização dos mesmos; procedendo, em seguida, à limpeza e desinfecção terminal de todos os ambientes.

#### **D. Ambiente hospitalar/Leitos e Unidades de Terapia Intensiva (UTI)/**

##### **Coorte:**

Na execução de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar/ Leitos e Unidades de Terapia Intensiva (UTI), orientamos:

1. Que seja observado o conjunto de recomendações gerais, no pré-atendimento a pacientes, bem como aquelas direcionadas à assistência odontológica nos consultórios/ambulatórios (itens A, B e C) para prevenção e controle da COVID-19.
2. Procedimentos geradores de aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 podem ser, alternativamente, realizados em salas com pressão negativa ou salas fechadas com pessoal e material limitados.
3. Com relação ao Protocolo de Higiene Bucal em UTI, recomenda-se:
  - 3.1 A higiene bucal de todos os pacientes em UTI deve ser mantida, incluindo aqueles com IOT/trasquetomia. A higiene bucal faz parte do pacote de medidas para prevenção de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV), sendo recomendadas as orientações do Manual de Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da Anvisa e o protocolo do

POP-HB da AMIB (disponível em [http://www.amib.org.br/fileadmin/user\\_upload/amib/2019/novembro/29/2019\\_POP\\_HIGIENE\\_BUCAL\\_HB\\_EM\\_PACIENTES\\_INTERNADOS\\_EM\\_UTI\\_ADULTO.pdf](http://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2019/novembro/29/2019_POP_HIGIENE_BUCAL_HB_EM_PACIENTES_INTERNADOS_EM_UTI_ADULTO.pdf)).

3.2 Pacientes com suspeita e/ou confirmação para COVID-19, que fazem uso de dispositivos protéticos bucais, quando retirados, NÃO armazenar no hospital. Devem ser higienizados com água e sabão neutro, desinfetados com Hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70% e entregues a um responsável. Em caso da necessidade de uso, determinada pelo cirurgião-dentista, a (s) prótese (s) deverá (ão) ser entregues com antecedência à equipe de assistência para higiene e desinfecção, em conformidade com o protocolo de cada hospital.

### REFERÊNCIAS:

American Dental Association (ADA). Return to Work Interim Guidance Toolkit [Internet]. Chicago: American Dental Association; 2020 [revised 2020 jul 23; cited 2020 oct 23]. Disponível em [https://pages.ada.org/return-to-work-toolkit-american-dental-association?utm\\_campaign=covid-19-Return-to-Work-Toolkit&utm\\_source=cpsorg-alert-bar&utm\\_medium=cpsalertbar-virus&utm\\_content=covid-19-interim-return-to-work&\\_ga=2.12215036.990579301.1603459633-1325950006.1602164329](https://pages.ada.org/return-to-work-toolkit-american-dental-association?utm_campaign=covid-19-Return-to-Work-Toolkit&utm_source=cpsorg-alert-bar&utm_medium=cpsalertbar-virus&utm_content=covid-19-interim-return-to-work&_ga=2.12215036.990579301.1603459633-1325950006.1602164329)

Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), Departamento de Odontologia e Departamento de Enfermagem. Procedimento Operacional Padrão (POP)- Higiene Bucal (HB) em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva adulto ou pediátrica [Internet]. São Paulo: Associação de Medicina Intensiva Brasileira; 01 dez 2019 [acesso em 23 out 2020]. Disponível em [http://www.amib.org.br/fileadmin/user\\_upload/amib/2019/novembro/29/2019\\_POO\\_HIGIENE\\_BUCAL\\_HB\\_EM\\_PACIENTES\\_INTERNADOS\\_EM\\_UTI\\_ADULTO.pdf](http://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2019/novembro/29/2019_POO_HIGIENE_BUCAL_HB_EM_PACIENTES_INTERNADOS_EM_UTI_ADULTO.pdf)

Berkelman RL, Holland BW, Anderson RL. Increased bactericidal activity of dilute preparations of povidone-iodine solutions. Journal of clinical microbiology 1982; 15: 635-9.

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 set 1990.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). - 06.05.2020

71	la
Nº	Rubrica

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº. 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jul 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 42, de 25 de outubro de 2010: dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do País, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 out 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, 28 nov 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 222 de 28 de março de 2018: Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, 29 mar 2018.

Center for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Infection Prevention and Control for Patients with Suspected or Confirmed Coronavirus disease 2019 (COVID-19) in Healthcare Settings. [Internet]. Atlanta: Center for Disease Control and Prevention; 2020 [revised 2020 ago 28; cited 2020 oct 23]. Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/dental-settings.html>.

Conselho Federal de Odontologia (CFO), Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, Comissão Especial de Acompanhamento do Coronavírus na Odontologia. Recomendações para Atendimentos Odontológicos em tempos de COVID-19. [Internet]. Brasília: Conselho Federal de Odontologia (CFO); 2020 [acesso em 23 out 2020]. Disponível em <http://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Material-Coronavi%CC%81rus-Dentistas-CFO.pdf>

Consolaro, A; Francischone, L A, Consolaro, RB. O clareador dentário atua como co-carcinógeno na mucosa bucal, inclusive quando em dentifrícios e antissépticos: fundamentos para orientação de pacientes ortodônticos e como evitar seus efeitos indesejáveis. *Dental Press J. Orthod.* [Internet]. 2011 [acesso em 16 abril 2020]; 16(2): 28-35. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2176-94512011000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-94512011000200003&lng=en&nrm=iso) ISSN 2176-9451. <https://doi.org/10.1590/S2176-94512011000200003>

Dona BL, Gründemann LJ, Steinfors J, Timmerman MF, Van der Weijden GA. The inhibitory effect of combining chlorhexidine and hydrogen peroxide on 3-day plaque accumulation. *J Clin Periodontology.* 1998 ; 25(11):879-83.

Eggers M. Infectious Disease Management and Control with Povidone Iodine. *Infectious diseases and therapy* 2019; 8: 581–93.

Gama ZAS, Saturno PJ. A segurança do paciente inserida na gestão da qualidade dos serviços de saúde. In: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 2013. p. 29-40.

Hosein M, Mohammad R A, Abbas A, Bitar G, Shima T, Marjan R. Cytotoxicity of chlorhexidine-hydrogen peroxide combination in different concentrations on cultured human periodontal ligament fibroblasts. Dent Res J 2014; 11(6): 645-648.

Kawana R, Kitamura T, Nakagomi O, et al. Inactivation of human viruses by povidoneiodine in comparison with other antiseptics. Dermatology 1997; 195 : 29-35.

Kariwa H, Fujii N, Takashima I. Inactivation of SARS coronavirus by means of povidoneiodine, physical conditions and chemical reagents. Dermatology 2006; 212: 119-23.

Kirk-Bayley J, Combes J, Sunkaraneni, V, Challacombe S. The Use of Povidone Iodine Nasal Spray and Mouthwash During the Current COVID-19 Pandemic May Reduce Cross Infection and Protect Healthcare Workers [Internet]. 28 mar 2020. [acesso em 20 abr 2020]. Disponível em <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3563092>

Liang T; Cai H; Chen Y; Fang Q; Han W; Hu S; Lij I; Li T; Lu X; Qu T; Shen Y; Sheng J; Wang H; Wei G; Xu K; Zhao X; Zhong Z; Zhou J. Treatment of secretions in Linger, T., editor-in-chief. Handbook of COVID-19 Prevention and Treatment. [Internet]. Hangzhou: Zhejiang University School of Medicine; 2020 [cited 2020 abr 20]. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/339998871\\_Handbook\\_of\\_COVID-19\\_Prevention\\_and\\_Treatment](https://www.researchgate.net/publication/339998871_Handbook_of_COVID-19_Prevention_and_Treatment) [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2176-94512011000200003&lng=en&nrm=isond\\_Treatment](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-94512011000200003&lng=en&nrm=isond_Treatment).

Meng L, Hua F, Bian Z. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19): Emerging and Future Challenges for dental and Oral Medicine. Journal of dental Research. 99(5): 481-487.

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica Nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS. Assunto - COVID-19 e Atendimento Odontológico no SUS [Internet]. Brasília; 17 jun 2020. [acesso em 23 out 2020]. Disponível em [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618\\_N\\_SEIMS-0014813177-NT16COVID19ATENDIMENTOODONTOLOGICONOSUS\\_6282583358739045095.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618_N_SEIMS-0014813177-NT16COVID19ATENDIMENTOODONTOLOGICONOSUS_6282583358739045095.pdf)

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde/Ministério da Saúde. Fluxograma Atendimento Odontológico- Versão 02 [Internet]. Brasília; 2020. [acesso em 23 out 2020]. Disponível em <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/53>

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). - 06.05.2020

32	la
Nº	Rúbrica

Office of Chief Dental Office England. National Patient Safety Agency England and National Patient Safety Agency Improvement- Standard operating procedure Transition to recovery [Internet]. London; [revised 2020 ago 28; cited 2020 oct 23]. Disponível em <https://www.england.nhs.uk/coronavirus/wp-content/uploads/sites/52/2020/06/C0704-dental-transition-to-recovery-sop-28-august-2020.pdf>

Organização Mundial da Saúde. SALVE VIDAS: Higienize suas Mãos/ Organização Mundial da Saúde- Higiene das Mãos na Assistência à Saúde Extra-hospitalar e Domiciliar e nas Instituições de Longa Permanência - Um Guia para a Implementação da Estratégia Multimodal da OMS para a Melhoria da Higiene das Mãos e da Abordagem “Meus 5 Momentos para a Higiene das Mãos”; tradução de OPAS – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014. 73 p.

Ortega KL, Rech BO, El Haje GLC, Gallo CB, Pérez-Sayáns M, Braz-Silva PH. Do hydrogen peroxide mouthwashes have a virucidal effect? A systematic review. *Journal of Hospital Infection*, 2020 Oct 03.

Peng X, Xu X, Li Y, Cheng L, Zhou X, Ren B. Transmission routes of 2019 –nCoV and controls in dental practice. *International Journal of Oral Science*, 2020 Mar 03; 12(9). DOI: 10.1038/s41368-020-0075-9.

Vergara-Buenaventura A, Castro-Ruiz C. The Use of mouthwashes against COVID-19 in dentistry. *British Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, 2020 October. 58(8):924-927.

White SC, MJ. *Radiologia Oral: Fundamentos e Interpretação*. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.



## ANEXO 5 - CUIDADOS COM O CORPO APÓS A MORTE

**Nota:** As recomendações previstas nesta Nota Técnica, relacionadas ao manejo de corpos após a morte dentro dos serviços de saúde, seguem as orientações constantes no Guia da Organização Mundial de Saúde (OMS): Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19, publicado no dia 24 de março de 2020, disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID-19-IPC\\_DBMgmt-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID-19-IPC_DBMgmt-2020.1-eng.pdf), e revisado em 04 de setembro de 2020, disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/infection-prevention-and-control-for-the-safe-management-of-a-dead-body-in-the-context-of-covid-19-interim-guidance>, com algumas adaptações para a realidade do nosso país.

Todas as recomendações referentes ao manejo de corpos após a morte, fora dos serviços de saúde, foram excluídas desta Nota Técnica, pois devem ser seguidas as orientações publicadas pelo Ministério da Saúde, no documento: Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19 [https://www.saude.gov.br/files/banner\\_coronavirus/manejo\\_corpos\\_coronavirus\\_versao1\\_25mar20\\_rev3.pdf](https://www.saude.gov.br/files/banner_coronavirus/manejo_corpos_coronavirus_versao1_25mar20_rev3.pdf), suas atualizações e outras orientações publicadas pelas autoridades de saúde locais.

Os princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo seguidos para o manuseio do corpo após a morte. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

43	ja'
Nº	Rúbrica



Nesse sentido, todos devem implementar precauções padrão e adicionalmente utilizar EPIs apropriados de acordo com o nível de interação que os profissionais tiverem com o cadáver. As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos.

Como já foi dito anteriormente, sabe-se até o momento que o novo coronavírus (SARS-CoV-2) é transmitido por meio de gotículas respiratórias e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas. Desta forma, enfatizamos a importância da higiene das mãos (água e sabonete líquido OU preparações alcoólicas), da limpeza e desinfecção de superfícies ambientais e de instrumentais utilizados em procedimentos, bem como, a importância da utilização correta dos EPIs. Informações como: requisitos dos EPIs e limpeza e desinfecção de superfícies, também são descritos em outras partes desta Nota Técnica.

Porém, como este é um vírus novo, cuja origem e progressão da doença ainda não estão completamente claros, mais precauções podem ser usadas até que mais informações estejam disponíveis.

Considerando as novas evidências, já citadas nesta Nota Técnica, que respaldam os critérios para descontinuar precauções e isolamento em pacientes com COVID-19 confirmada, entendemos que o manejo de cadáveres, **dentro do serviço de saúde**, deve obedecer as recomendações para precauções compatíveis com o manejo do paciente vivo, ou seja, caso o paciente já tenha cumprido todos os critérios para descontinuar precauções adicionais e isolamento no serviço de saúde, e venha a falecer, a recomendação no manejo do corpo é seguir as mesmas medidas de precaução que já estavam sendo adotadas enquanto o paciente estava vivo. Desta forma, não é porque o paciente teve confirmação de COVID-19 que as recomendações de cuidados adicionais devem ser mantidos indefinidamente. Assim, as recomendações devem seguir as precauções e isolamento que já estavam sendo implementadas pelo serviço para o paciente.

## Preparação e acondicionamento do corpo para transferência do quarto ou área de coorte (isolamento) para necrotério.

- A dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias devem ser respeitadas.
- O preparo e o manejo apressados de corpos de pacientes com COVID-19 devem ser evitados.
- Todos os casos devem ser avaliados, equilibrando os direitos da família, a necessidade de investigar a causa da morte e os riscos de exposição à infecção.
- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto/box ou área de coorte (isolamento), os profissionais estritamente necessários e todos devem utilizar os EPI indicados e ter acesso a recursos para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (higiene das mãos antes e depois da interação com o corpo e o meio ambiente).
- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar:
  - óculos de proteção ou protetor facial (face shield).
  - máscara cirúrgica.
  - avental ou capote (usar capote ou avental impermeável caso haja risco de contato com volumes de fluidos ou secreções corporais) e - luvas de procedimento.

Observação: Se for necessário realizar procedimentos que podem gerar aerossóis, como a extubação, o profissional deve usar adicionalmente o gorro descartável e trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PFF2 ou equivalente.

- Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial para evitar a contaminação durante a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento e com o símbolo de resíduo infectante.
- Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais.
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível.

74	fol
Nº	Rúbrica

- Embrulhar o corpo em tecido e transferir o corpo para o necrotério, assim que possível.

OBS: O uso de saco para cadáver pode ser recomendado em alguns casos:

- Quando houver risco de extravasamento dos fluidos corporais.
- Para procedimentos pós-autópsia (verificar recomendações do Ministério da Saúde sobre autópsia e outras orientações publicadas pelas autoridades de saúde locais).
- Para facilitar o transporte e armazenamento de corpos fora da área de necrotério e
- Para gerenciar um grande número de cadáveres.
- Quando for indicado o uso de saco para cadáver, usar saco impermeável à prova de vazamento e selado. Desinfetar a superfície externa do saco (pode utilizar álcool líquido a 70°, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante, regularizado junto à Anvisa, tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento de desinfecção do saco.
- Identificar adequadamente o cadáver.
- Identificar também com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3.
- Transferir o cadáver para o necrotério do serviço.
- Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o tecido que embrulha o cadáver, ou o saco impermeável (caso seja usado), deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental/capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial (face shield).
- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- Após remover os EPI, todos os profissionais devem realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.
- Após o transporte do cadáver a maca deve ser submetida a limpeza e desinfecção.

Atenção: Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunossuprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

## Referências

World Health Organization. WHO. Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19. 24 de março de 2020.

Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID19-IPC\\_DBMgmt-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID19-IPC_DBMgmt-2020.1-eng.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Coordenação-Geral de Informação e Análises Epidemiológicas. Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. Publicado em 25/03/2020, disponível em:

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirusversao1-25mar20-rev5.pdf>

Department of Health Hospital Authority Food and Environmental Hygiene Department. Hong Kong. Precautions for Handling and Disposal of Dead Bodies. The 10th edition, 2014 (última revisão em: fevereiro de 2020).

Núcleo municipal de controle de Infecção hospitalar. Informe técnico 55/2020. Município de São Paulo - SP. Data de publicação: 17/03/2020.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº 03/2014 - GGES/ANVISA - Medidas de prevenção e controle a serem adotadas na assistência a pacientes suspeitos de infecção pelo Vírus Ebola: 2014. Disponível em:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/notatecnica-ebola-n-03-2014-gges-anvisa>

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. Interim Guidance for Collection and Submission of Postmortem Specimens from Deceased Persons Under Investigation (PUI) for COVID-19, February 2020. Disponível em:

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/guidance-postmortemspecimens.html>

Serviço Nacional de Saúde, Direção Geral da Saúde, República Portuguesa: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Cuidados post mortem, autópsia e casas mortuárias.

Norma 002/2020, data 16/03/2020 (atualizado em: 19/03/2020), acesso em 19/03/2020.

75	for
Nº	Revisão

Public Health England (PHE). Guidance. COVID-19: infection prevention and control guidance Version 1.0. última revisão 13 de março de 2020. Disponível em:

<https://www.gov.uk/government/publications/wuhan-novel-coronavirus-infection-prevention-and-control>

MINISTÉRIO DA SAÚDE

# **CORONAVÍRUS** **COVID-19**

## **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19**

**NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE  
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DE FEVEREIRO DE 2020.

**Centro de Operações de Emergências em  
Saúde Pública | COE-Covid-19**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Brasília/DF • Novembro de 2020

Rúbrica

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria Executiva

# **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19**

**NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE  
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DE FEVEREIRO DE 2020.

Centro de Operações de Emergências em  
Saúde Pública | COE-Covid-19

2020 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida.

Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Atualização versão eletrônica - NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Executiva (SE)

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (SCTIE)

Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)

47	<del>10</del>
Nº	Rúbrica



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

NÍVEIS DE RESPOSTA 5

NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) 5

REFERÊNCIAS 10

## INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a atualização do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) no nível de resposta Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Ressalta-se que a versão anterior com os demais níveis de resposta encontra-se disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#protocolos>. Destaca-se que esta atualização refere-se ao nível de resposta ESPIN uma vez que os demais níveis já foram transcorridos no percurso da pandemia.

48	for
Nº	Rúbrica 4

## **NÍVEIS DE RESPOSTA**

A versão anterior do plano de contingência é composta por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil e seu impacto para a saúde pública. Entretanto, esta atualização refere-se ao nível de resposta ESPIN.

### **NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

INDICADOR: há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (Covid-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Algumas das recomendações contemplam ações no âmbito do Ministério da Saúde, entretanto podem ser adequadas, quando couber, nas demais esferas de gestão. Ressalta-se que as ações do Ministério da Saúde encontram-se substancialmente no nível estratégico enquanto as ações das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde preferencialmente no nível operacional.

São recomendações:

#### **Vigilância**

Manter comunicação com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações internacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais.

Manter ativas as ações de monitoramento de casos e óbitos, suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus para realização de vigilância ativa.

Realizar avaliação de risco, adaptando para a situação do país, o descrito no anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.

Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.

Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), em apoio a estados e municípios.

Elaborar orientações para trabalhadores, em especial do setor saúde e articular a divulgação.

Recomendar que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus Sars-CoV-2 oportunamente.

Reforçar junto às vigilâncias estaduais/municipais a importância de se manter a investigação dos casos confirmados de Covid-19.

Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização da situação epidemiológica do país e das ações de enfrentamento à ESPIN.

Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do

país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Propor e atualizar normas e diretrizes do MS para vigilância, prevenção e controle da doença pelo coronavírus 2019 (Covid-19).

Orientar os entes federados quanto a investigação epidemiológica e rastreamento de contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

### **Suporte laboratorial**

Subsidiar a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.

Elaborar e compartilhar os protocolos de diagnóstico para infecção por Sars-CoV-2, de acordo com as recomendações da OMS.

Subsidiar a rede laboratorial quanto aos insumos para diagnóstico da infecção por Sars-CoV-2 e outros vírus respiratórios.

Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) e outros vírus respiratórios.

Apoiar os laboratórios na realização de diagnóstico de RT-PCR em tempo real para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) de acordo com os procedimentos e recomendações da OMS, tanto para os NIC, como para os Lacen com capacidade de realização do diagnóstico.

Orientar os Lacs para envio das amostras aos laboratórios de referência.

Apoiar e garantir o transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.

Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com os protocolos.

Fomentar a realização do diagnóstico de RT-PCR em tempo real e as análises complementares do vírus Sars-COV-2 nos Laboratórios de Referência Nacional e Regionais.

### **Medidas de controle de infecção**

Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme orientações da

Anvisa, no link: (<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/covid-19>)

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

49	6
Nº	Rúbrica

## **Assistência**

Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Orientar a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, no período da pandemia.

Reforçar junto aos gestores dos serviços de saúde a importância de disponibilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção dos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por Sars-CoV-2 nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 (link: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/covid-19>).

## **Assistência farmacêutica**

Apoiar nos processos de aquisição não programada de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19, em articulação com as áreas técnicas demandantes.

Propor critérios, em conjunto com as áreas técnicas, para disponibilização dos medicamentos utilizados no âmbito da Covid-19, adquiridos pelo MS, de modo a organizar o fluxo de distribuição.

Monitorar o estoque central dos medicamentos, adquiridos de forma centralizada pelo MS, no âmbito da assistência farmacêutica.

Elaborar as pautas de distribuição e remanejamentos dos medicamentos adquiridos de forma centralizada pelo MS no âmbito da assistência farmacêutica.

## **Vigilância sanitária - medidas de saúde em pontos de entrada (portos, aeroportos e passagens de fronteiras)**

Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Fortalecer as orientações para as equipes de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) considerando a abordagem dos viajantes e inspeção dos meios de transporte, para autorização de desembarque ou definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente.

Atender aos fluxos de informação definidos sobre tripulantes/passageiros (Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Intensificar os avisos sonoros nos aeroportos, portos e locais com grande circulação de viajantes orientando aos viajantes as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.

Adotar medidas adicionais estabelecidas pela OMS e internalizadas pelo MS para ações de triagem no desembarque de viajantes (sintomáticos ou assintomáticos), quando necessário.

Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Mobilizar a rede de vigilância em saúde, considerando os Planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

### **Comunicação de risco**

Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio do Centro de Operações de Emergências (COE Covid-19).

Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral.

Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o novo coronavírus e divulgá-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.

Disponibilizar material de divulgação referente a ações e orientações sobre a Covid-19 para reprodução pelos estados, municípios, demais órgãos e outros parceiros.

Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação.

Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Manter atualizada a página eletrônica do novo coronavírus.

Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros.

Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Definir com a Secretaria Executiva se além do MS, terá outro porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação para tratar sobre o novo coronavírus nas coletivas de imprensa.

Articular junto à Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) a divulgação de informações relacionadas à Covid-19 para as assessorias de comunicação dos diferentes órgãos.

Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias)

80	for 8
Nº	Rúbrica

para enviar mensagens com informações atualizadas.

Obs: Considerando determinação judicial, os dados do Painel Coronavírus (<https://covid.saude.gov.br/>) vêm sendo divulgados de forma regular sem alterar o layout nos moldes já estabelecidos.

## **Gestão**

Transmitir à rede de serviços assistenciais públicos e privados atualizações sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus Sars-CoV-2.

Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Emergências (CME), de acordo com agenda estabelecida.

Organizar as atividades diárias do COE conforme prioridades das demandas.

Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do vírus Sars-CoV-2.

Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).

Estimular o acompanhamento da execução dos Planos de Contingência Estaduais/Municipais para a Covid-19 pelos gestores locais.

Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

Captar recursos para as ações emergenciais para o enfrentamento da pandemia.

## **Nota Informativa**

Tratando-se de populações indígenas, destacam-se três questões a serem consideradas na elaboração/adequação dos Planos de Contingência estaduais e municipais, quais sejam: a vulnerabilidade epidemiológica, a atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas, inerente à atuação em contexto intercultural, e a influência de aspectos socioculturais no fluxo de referência no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as informações elencadas, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) elaborou Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) em Povos Indígenas e os Planos de Contingência dos 34 Distritos Especiais de Saúde Indígena (DSEI), localizados em todas as regiões do território brasileiro. O material encontra-se disponível para consulta no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1ti4y0weLDsJYdL-R3r2FuxDf8XWDn2O\\_](https://drive.google.com/drive/folders/1ti4y0weLDsJYdL-R3r2FuxDf8XWDn2O_)

Por fim, sugere-se que sempre que houver a necessidade de adequação ou atualização dos Planos

de Contingência municipais e estaduais, estes ocorreram em colaboração com os DSEI.

## REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

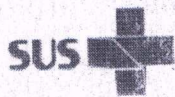
Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

World Health Organization – <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

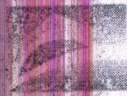
81	101
Nº	Rubrica 10



DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº**

Large lined area for writing process information, currently blank.

82	<i>[Signature]</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

83	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 19 de janeiro de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 0345/2021**

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de teste para detecção do COVID-19.

Considerando a solicitação apresentada pela Ilma. Secretaria Municipal de Saúde em fls nº02.

Considerando o termo de referência em fls nº03/09.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para análise quanto ao mapa de cotação, e com os valores apresentados, informar se o procedimento licitatório será por Dispensa de Licitação conforme a orientação em fls nº 02/03, considerando a URGÊNCIA da solicitação.

Posterior análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls nº07.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



Prefeitura Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

# Pedido de Orçamento Emergencial / COVID-19 - Proc. 345/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

22 de janeiro de 2021 09:38

Para: sac3@medicalsistemabrasil.com.br

Cco: Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, farmaciagnago@hotmail.com, farmacenter1233@hotmail.com, farmaciadocarlinhoseireli@gmail.com, farmaciabRc@gmail.com, farmacampos@bol.com.br, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, Robson Charles Nascimento <robson@hospfarma.com>, Beatriz Brumana <rgrcomercio6@gmail.com>, Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com>, Daiane Mello <daiane.mello@dentalmedsul.com.br>, gustavo hospidrogas <gustavohospidrogas@gmail.com>, Max Medical <maxmedicales@hotmail.com>, empenho@medlevensohn.com.br, CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>, Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>, Comercial9@healthhealth.com.br, atendimento@unicapharma.com.br, comercial@centerlab.com.br, vendas@masterdiagnostica.com.br, contato@testesdedroga.com.br, distribuidoracenternunes@gmail.com, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>

Bom dia.

Ho através deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço em caráter emergencial, para combate a pandemia da COVID-19, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Proc. 345-2021 - Teste COVID-19.pdf  
367K

Orçamento - Proc. 345-2021 - Teste COVID-19.xlsx  
256K

TR - Proc. 345-2021 - Teste COVID-19.pdf  
8838K

84	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

## Teste rápido COVID-19 igG/igM

1 mensagem

Medical System Brasil <sac3@medicalsistembrasil.com.br>

19 de janeiro de 2021 09:43

Olá, aqui é o Lucas da **Medical System**, entrei em contato para apresentar os seguintes produtos:

### Teste Covid-19 IgG/IgM (soro/plasma/sangue) Anvisa e Fiocruz

- acima de 300un - R\$19,90

### Máscara KN 95

- acima de 4.000un - R\$2,10
- até 4.000un - R\$2,30

### Termômetro Infravermelho / Oxímetro de dedo

- acima de 20un - R\$99,80 OBS: FRETE FOB.

### Máscara Cirúrgica

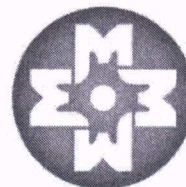
- acima de 4.000un - R\$0,41
- até 4.000un - R\$0,45

Para receber os arquivos em PDF dos produtos, favor solicitar via e-mail ou WhatsApp abaixo:

**LUCAS BRAGA FRANCO**

✉ sac3@medicalsistembrasil.com.br

☎ +55 62 8161-8685



**MedicalSystem**

85	m
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - COVID-19**

Empresa: **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA**  
 Cidade: **JEQUITINHONHA - MINAS GERAIS**  
 End.: **RUA BONINA Nº95 BARRIO NOVA ESPERANÇA**

Telefone: (33)3741-1678

CNPJ: 27.821.229/0001-43

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 345/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	3.500	Unid.	ECO DIAGNOSTICO	RS 35,00	RS 122.500,00
2	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando európio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.000	Unid.	ECO DIAGNOSTICO	RS 140,00	RS 280.000,00
<b>Valor Total</b>						RS 402.500,00

**Observação:**

A empresa vencedora deverá dispor em comodato de equipamento de leitura dos testes, sistema multiparamétrico de imuno ensaio acessível, leitor de código de barras 2d com todas as informações necessárias, acesso randômico no analisador, para reconhecer parâmetro assim que o dispositivo de testes for inserido, identificação do paciente por escrita manual no dispositivo do teste

**DADOS COMPLEMENTARES**

EM 22 / 01 / 2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 7 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO

*Lequel Jones Aguiar*  
 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

27.821.229/0001-43  
 Distribuidora Center Nunes LTDA-ME  
 Rua Bonina, 85 / B. Nova Esperança  
 CEP: 39960-000  
 [JEQUITINHONHA - MINAS GERAIS]

86	21
Nº	Rubrica



PEDIDO DE ORÇAMENTO - COVID-19

CNPJ: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos a material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID.	MARCA	RS VR. UNIT	Proc. 345/2021	
						RS VR. TOTAL	
	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	1500	Unid.	Cepulab	22,99	84.405,00	
	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando európio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.000	Unid.	Lepu Medical	51,75	103.500,00	
Observação:						Valor Total	187.965,00

A empresa vencedora deverá dispor em comodato de equipamento de leitura dos testes, sistema multiparamétrico de imuno ensaio acessível, leitor de código de barras 2d com todas as informações necessárias, acesso anônimo no analisador, para reconhecer parâmetro assim que o dispositivo de testes for inserido, identificação do paciente por escrita manual no dispositivo do teste

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

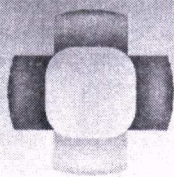
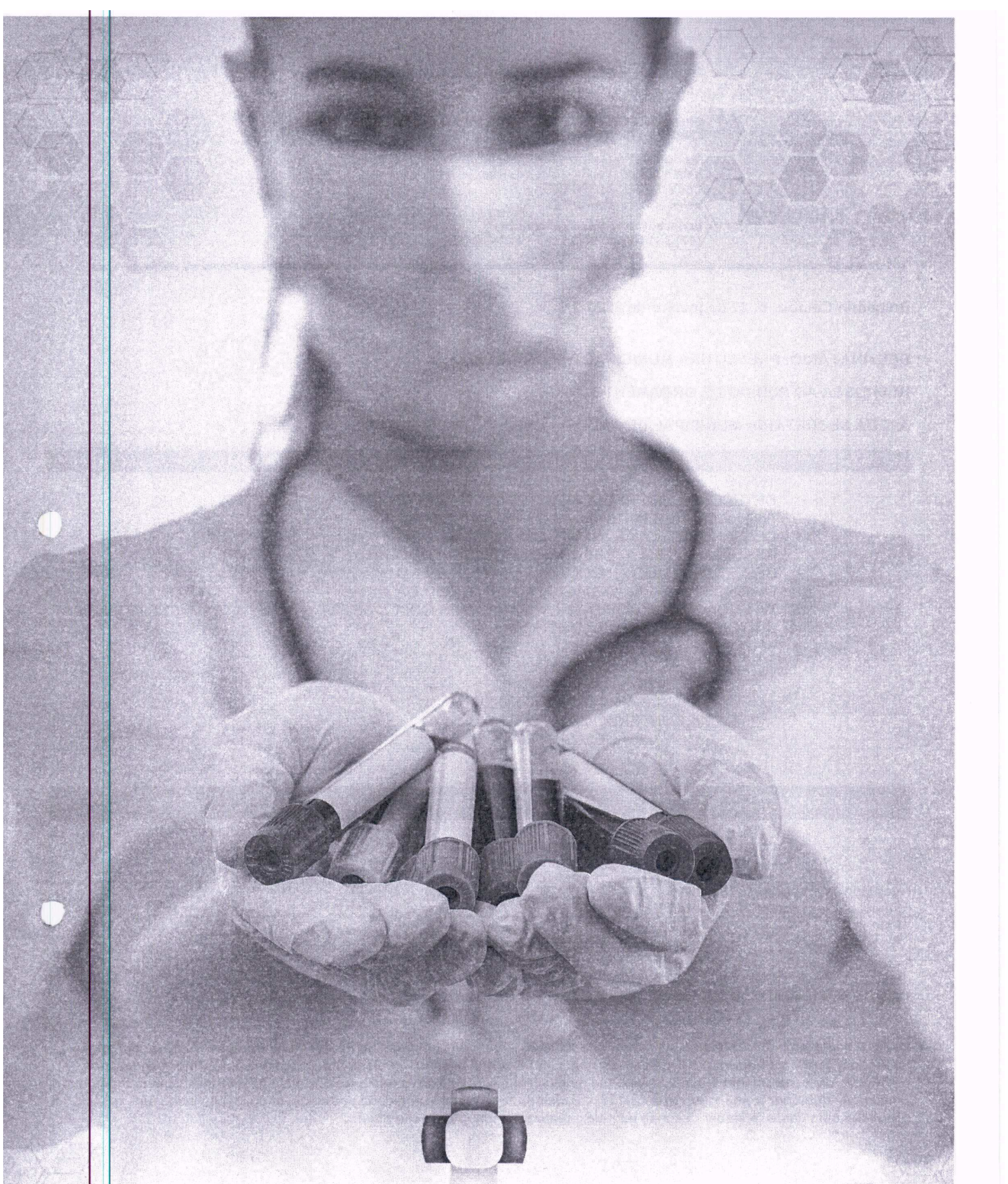
EM: 22, 01, 21

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: \_\_\_\_\_

FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

**CNPJ 09.369.464/0001-44**  
**Drogaria FarmaVIVA Ltda - ME**  
 ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ  
 (27) 3725-1500  
 Av. Padre Francisco, 693  
 Centro - Vila Valério - ES CEP 29785-000

87	m
Nº	Rubrica



**Open Medical**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

	88

88	m
Nº	Rubrica





Open Medical

OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 26.145.871/0001-97

Av do Estado Dalmo Vieira, 2425  
Sala 502 Edif. Pacifico Empresarial  
Centro - CEP 88.330-075  
Balneário Camboriú - SC


licitacao@openmedical.com.br  
(47) 3514-1400

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2020

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ORÇAMENTO

A/C DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.400.251/0001-80



LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1 	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA DETECÇÃO DIFERENCIADA DA COVID-19 (IgG/IgM), PRESENTE EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADOS EM ATÉ 10-15 MINUTOS, DEVENDO SER APLICADO COMO AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO E TRIAGEM PRECOCE DA INFECÇÃO PELA COVID-19 EM PACIENTES COM SINTOMAS CLÍNICOS DA DOENÇA.  Marca: WAMA Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 10310030208 CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CADA VALIDADE: ABRIL/2022	3.500	R\$ 14,00	R\$ 49.000,00

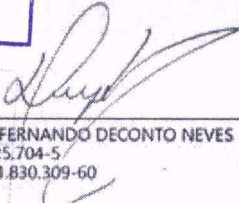
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>QUARENTA E NOVE MIL REAIS</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>
---------------------	----------------------------------	----------------------

Validade da Proposta:	30 dias
Forma de Pagamento:	A PRAZO 30 DIAS
Frete:	CIF
Prazo de entrega:	Material a pronta entrega. Prazo médio de 3 dias úteis

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG. 5271-X C/C 12.702-7

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Processo de Compra do presente Pregão bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

	
Nº	Rubrica


  
DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES  
RG 8.725.704-5  
CPF 041.830.309-60

26.145.871/0001-97  
OPEN MEDICAL COMERCIO  
IMP. E EXP. LTDA  
Av do Estado Dalmo Vieira, 2425  
Sala 502 Edif. Pacifico Empresarial  
BAL. CAMBORIÚ - SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	66.000.787/0001-08	<b>Autorização</b>	1.03.100-3
<b>Produto</b>	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM		

Filtrar...

## Apresentação/Modelo

REF 672025E-R: 25 determinações: 1. Placa-teste: 25 unidades/ 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 25 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF 672010E-R: 10 determinações: 1. Placa-teste: 10 unidades/ 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 10 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF 672020E-R: 20 determinações: 1. Placa-teste: 20 unidades/ 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml / 3. Kit Acessórios para coleta: 20 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF E672025-R: 25 determinações: 5. Placa-teste: 25 unidades/ 6. Diluente de amostra: 1 x 4 ml/ 7. Kit Acessórios para coleta: 25 unidades (capilar/pipeta descartável + lanceta)

REF E672050E-R: 50 determinações: 5. Placa-teste: 50 unidades/ 6. Diluente de amostra: 2 x 4 ml/ 7. Kit Acessórios para coleta: 50 unidades (capilar/pipeta descartável + lanceta)

REF E672200-R: 200 determinações: 1. Placa-teste: 200 unidades/ 2. Diluente de amostra: 8 x 4ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 200 unidades (capilar/pipeta descartável + lanceta)

REF 672040E-R: 40 determinações: 1. Placa-teste: 40 unidades/ 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml / 3. Kit Acessórios para coleta: 40 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF 672050E-R: 50 determinações: 1. Placa-teste: 50 unidades/ 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 50 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF 672080E-R: 80 determinações: 1. Placa-teste: 80 unidades/ 2. Diluente de amostra: 3 x 4 ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 80 unidades (capilar/pipeta descartável)

REF 672200E-R: 200 determinações: 1. Placa-teste: 200 unidades/ 2. Diluente de amostra: 8 x 4ml/ 3. Kit Acessórios para coleta: 200 unidades (capilar/pipeta descartável)

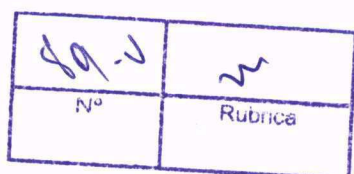
« 1 2 »

89	m
Nº	Rubrica

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem_COVID-19_Rev.01.pdf	2094542/20-3 - 30/06/2020 - 07:55
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula_IR_CoronaVirus_ed-1_04-20.pdf	2094542/20-3 - 30/06/2020 - 07:55

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	10310030208
Processo	25351.304587/2020-26
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	07/05/2021

Voltar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41.  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - COVID-19**

Empres: DMINAS COMERCIAL LTDA ME

Telefone: (33) 3343 1639

Cidade: ALTO JEQUITIBÁ - MG

CNPJ: 07 543 701/0001-09

End: RUA PEDRO MOREIRA, 160 CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ MG

Tenho em vista o nosso interesse em adquirir o material de referência especificado, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seu preço e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 345/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	TIPO UNID	MARCA	RF PK UNIT	RS VR. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferencial da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	3.500	Unid	VISION	R\$ 35,80	R\$ 125.300,00
2	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando európio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.900	Unid	ECO	R\$ 89,90	R\$ 314.650,00
Valor Total						R\$ 439.950,00

**Observação:**

A empresa licitadora deverá dispor em comodato de equipamentos de leitura dos testes, sistema multi-paramétrico de leitura rápido, leitor de código de barras 2D com todas as informações necessárias, acesso remoto ao analisador, para reconhecer parâmetro assim que o dispositivo de testes for inserido, identificação do paciente por etiqueta anexada no dispositivo do teste.

**DADOS COMPLEMENTARES**

EM 22 / 01 / 2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 5 DIAS

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CÁMERO CNPJ

**97.543.701/0001-09**  
**D MINAS COMERCIAL LTDA - ME**  
R. Dona Olivia Moreira Valle, 135  
Centro - CEP: 36.976-000  
**ALTO JEQUITIBÁ - MG**

90	m
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

segue orçamento

1 mensagem

William Ferreira <lastwilliam@hotmail.com>

22 de janeiro de 2021 13:01

Para: "Compras@sooretama.es.gov.br" <Compras@sooretama.es.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
 CNPJ: 07.912.155/0001-51  
 Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
**PLANO DE ORÇAMENTO - COVID-19**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Estimado
01	01 - Material de consumo para diagnóstico de COVID-19 (teste de triagem)	caixa	3180	111,300000	353.934,00	353.934,00
02	02 - Material de consumo para diagnóstico de COVID-19 (teste de confirmação)	caixa	60,95	131,900000	8.038,25	8.038,25

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADEZ: 10 dias

Assinatura:

CPF: 08.02.606/0001-51  
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL LIMA, 311  
 CEP: 81.100-000  
 FONE: (41) 3296-1100  
 FAX: (41) 3296-1101

Enviado do meu Galaxy

91	725
Nº	Rubrica



**Gerente Comercial**

**vendedora = Daiane**

**41 996684253**

92-V	24
Nº	Rubrica




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - COVID-19**

**Empresa:** HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP LTDA

**Cidade:** TIJUCAS - SC

**Telefone:** (62) 98161-8685

**End.:** R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUJ DO RIO

**CNPJ:** 18.252.904/0001-70

**Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.**

**Proc. 345/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10 15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	3.500	Unid.	TestSealLabs	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
2	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando európio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.000	Unid.			NC
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 69.650,00</b>

**Observação:**

A empresa vencedora deverá dispor em comodato de equipamento de leitura dos testes, sistema multiparamétrico de imuno ensaio acessível, leitor de código de barras 2d com todas as informações necessárias, acesso randômico no analisador, para reconhecer parâmetro assim que o dispositivo de testes for inserido, identificação do paciente por escrita manual no dispositivo do teste

**DADOS COMPLEMENTARES**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**EM.25/01/2021**

**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** 10 a 15 Dias Uteis Frete Terrestre / Frete Aereo 3 a 5 Dias Uteis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A vista ou 15 Dias Após recebimento da Mercadoria.

HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:182529040  
00170

Ativado de 6 em 6 digitos por HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA 1825290400170  
DN e BR de SICP TERC-PA de SCP Brazil  
ou 60000100973832 ou Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou RFB e CNPJ 61, ou AC  
SREUSA 1825290400170 ou EMPRESAS  
CRLHEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:1825290400170  
Dados: 2021.01.25 16:01:34 -03'00'

**ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ**

93	m
Nº	Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01-612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO - COVID-19**

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_

**Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	3.500	Unid.	DFL	15,35	RS\$ 53.725,00
2	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando európio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.000	Unid.	ECOCOMBO TEST RAIDO SEM NECESSIDAD E DE MAQUINA	59,95	RS\$ 119.900,00
<b>Valor Total</b>						<b>RS\$ 173.625,00</b>

**Proc. 345/2021**

**Observação:**

A empresa vencedora deverá dispor em comodato de equipamento de leitura dos testes, sistema multiparamétrico de imuno ensaio acessível, leitor de código de barras 2d com todas as informações necessárias, acesso randômico no analisador, para reconhecer parâmetro assim que o dispositivo de testes for inserido, identificação do paciente por escrita manual no dispositivo do teste

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS EM. 25 / 01 / 2021  
 PRAZO DE ENTREGA / FORNECIMENTO: IMEDIATO  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

HOSPIBIOLOGAS COM. DE PROD. HOSP. L.104  
 CNPJ: 35.597.343/0001-33  
 TEL: (27) 3329-1006 FAX: (27) 3329-0926

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

94 Nº	m Rubrica
----------	--------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.821.229/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/05/2017
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CENTER NUNES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONINA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 39.960-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO JEQUITINHONHA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERNUNES.RC@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9909-1152/ (33) 3741-1678
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 13:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

95	m
Nº	Rubrica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.369.464/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA FARMAVIVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIAS FERRARI</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PADRE FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>683</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VALERIO</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3728-1500</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:10:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>96</b>	<b>mm</b>
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.145.871/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV DO ESTADO DALMO VIEIRA	NÚMERO 2425	COMPLEMENTO SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL
-----------------------------------------	----------------	---------------------------------------------------

CEP 88.330-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@OPENMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3514-1400
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 13:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

97	m
Nº	Rubrica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.543.701/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D MINAS COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D MINAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>976-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO JEQUITIBA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(33) 3341-1784</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 13:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

<b>98</b>	<b>2m</b>
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 13:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

99	m
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.543.701/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D MINAS COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>36.976-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO JEQUITIBA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(33) 3341-1784</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

<b>09-1</b>	<b>m</b>
Nº	Rubrica




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.107.606/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA GOZER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA GOZER</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GRACIANO NEVES</b>	NÚMERO <b>227</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GABRIEL DA PALHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>ES</b>
TELEFONE <b>(27) 9825-1500</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>100</b>	<b>m</b>
Nº	Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.477.571/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANNE FRANK</b>	NÚMERO <b>5223</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.730-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DENTALMEDSUL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3204-8000/ (41) 3323-6717</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

101	m
Nº	Rubrica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.252.904/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HEALTH CARE &amp; DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DUBEBE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS</b>	NÚMERO <b>443</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SUL DO RIO</b>	MUNICÍPIO <b>TIJUCAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(48) 3247-5900</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **13:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.997.345/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/1990</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
-------------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALAN KARDEC</b>	NÚMERO <b>467</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 162 QUADRA023</b>
------------------------------------	----------------------	------------------------------------------

CEP <b>29.107-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIVINO ESPIRITO SANTO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3229-1000</b>
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 13:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

103	m
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO  
Nº 345/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SUPRIMENTOS E GESTÃO DE  
CONTRATOS

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Saúde - COVID-19

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5		Fornecedor 6		Fornecedor 7		Fornecedor 8		Fornecedor 9			
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	3.500	19,00	66.500,00	35,00	122.500,00	22,99	80.465,00	14,00	49.000,00	35,80	125.300,00	31,80	111.300,00	19,96	69.860,00	19,90	69.650,00	15,35	53.725,00		
2	Teste rápido COVID-19, qualitativo, para detecção de antígenos de SARS-CoV-2, com resultado em índice de corte (COI) pela metodologia Fluorescência utilizando europeio como marcador. Auxiliar na detecção da infecção COVID 19 amostras humanas de swab da nasofaringe/ e ou orofaringe com resultados em até 30 minutos.	2.000			140,00	280.000,00	51,75	103.500,00			89,90	179.800,00	60,95	121.900,00	71,60	143.200,00			59,95	119.900,00		
<b>Média Total Por Empresa</b>				66.500,00		402.500,00	183.965,00		49.000,00		305.100,00	233.200,00		213.060,00		69.650,00				173.625,00		

*Miriam dos Santos Dias*  
Miriam dos Santos Dias  
Organizadora

Sooretama/ES, 26 de janeiro de 2021.

104	
Nº	Rubrica



105	Ⓟ
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 27 de Janeiro de 2021.

## A SECRETARIA DE SAÚDE

Ilma sra. Secretária de Sooretama

Processo nº. 0345/2021

Trata-se de solicitação de contratação para atender as necessidades da municipalidade em razão do enfrentamento ao COVID-19, conforme constam as fls. 02-09 dos autos.

Constam as fls. 02 ofício expedido pela Secretaria de Saúde ao Exmo. Prefeito, bem como estando anexo ao mesmo, o termo de referencia contendo detalhes da contratação desejada.

Constam as fls. 10-82 documentos apresentados pela Secretaria requisitante cuja os dados ajudam a enfatizar a condição para o enfrentamento.

Conforme fls. 83 dos autos, o Exmo Prefeito já autorizou o início aos procedimentos iniciais para a desejada contratação, colicitando:

- a) Cotações, e;
- b) Devolução dos autos a Saúde.

As fls. 84-94 dos autos vemos os esforços da área de suprimentos para obter-se junto ao mercado, o maior número de cotações sobre o produto desejado, tendo sido produzido as fls. 104 dos autos, o MAPA de cotações, **o qual merece detido exame e decisão por parte de vossa senhoria.**

CONSIDERANDO que vossa senhoria pretende contratar via dispensa de licitação, cabe aqui invocar o art. 26 da Lei 8.666, razão pela qual, submetemos os autos ao vosso amplo conhecimento, para que, proceda-se com a **ESCOLHA DO FORNECEDOR** que melhor possa lhe atender, bem como que, as justificativas que julgar cabíveis para a indicação que se fará. *IN VERBIS*:

**Art. 26. As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do **art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

**II - razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



106	P
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Nesse diapasão, retornamos os autos aos vossos sábios cuidados, para reexame, seguido de decisão sobre a matéria, indicando o **fornecedor** que melhor atenderá os anseios da municipalidade, o qual visará o fornecimento dos produtos elencados no TERMO DE REFERENCIA reformulado, claro que, se mantida a forma de contratação indicada por vossa senhoria, qual seja DISPENSA DE LICITAÇÃO (fls. 02, 04 e 05).

Se mantida a contratação direta via dispensa de licitação, deve os autos ser submetidos ao setor de EMPENHO para atesto da dotação já indicada, bem como que, encaminhe ao GABINETE para conhecimento dos fatos, dada a pré-anuência expressada as fls. 83 dos autos. S.M.J.

A disposição sempre.

*Adiclei Brás Bazoni*  
Adiclei Brás Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



107 Nº	 Rubrica
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama-ES, 04 de fevereiro de 2021.

A CONTABILIDADE,

Processos Nº. 345/2021

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimentos com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, fls. 105-106, após revisão da solicitação expressa por esta Secretaria Municipal de Saúde por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, dada a emergencialidade neste momento de Pandemia em que os atendimentos tem tido crescente frequência, citamos novamente que, em atendimento a NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 com as orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), as ações aqui implantadas por Sooretama-ES, tratam-se de combates necessários previstos dentro do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus "COVID-19", COE/SVS/MS | Fev. 2020, como forma de reduzir e/ou amenizar a propagação do vírus e de sua proliferação social. Assim, reiteramos a necessidade da contratação direta de empresa, por meio de dispensa de licitação em razão de sua EMERGENCIALIDADE. Assim sendo continuamos optando por esta modalidade já citada.



108	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Posto isto, após analisar mapa de cotações, fls. 59, e dada a emergencialidade para a pretensa contratação, INDICA-SE o “Fornecedor 9” do já referido Mapa, a Empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando fundamento legal para a presente contratação encontra-se no art. 4, parágrafos I e II, da Lei nº 13.979/20:

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

I - Considera-se a necessidade Emergencial a Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades “*imediatas*”, dos Centros Especializados de Atendimentos com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES, com a finalidade de atender as necessidades





109	
Nº	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

“imediatas”, e dar suporte os pacientes que se encontram-se em suspeita do vírus.

II - A escolha do fornecedor se deu em razão dos valores apresentados em orçamentos, como consta em apenso.

III - O custo para o município dos valores ficou conforme o valor orçado e de acordo com o comércio fornecedor do objeto.

Nesses termos, o menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 173.625,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 35.997.345/0001-46, sediada a Rua Alan Kardec, 467, Bairro Divino Espirito Santo, Município de Vila Velha no estado do Espírito Santo.

As despesas da presente contratação emergencial, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

005001.1012200183.002 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

33903000000 – Material de consumo.

Fonte de Recurso: 12140000000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.

Fonte de Recurso: 121100000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

Ficha nº 24.

DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade para que seja atestada a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, indicada acima, e Posteriormente retorne os autos ao GABINETE, para



130	Ga
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

**DESPACHO**

conhecimento e autorização do Exmo. Prefeito, e após vosso parecer, sejam os autos encaminhados ao setor pertinente para as demais tratativas no qual se refere o processo em questão.

Respeitosamente,

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000038/2021 - LIBERADA**

133	scf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 08/02/2021

Data Ref: 08/02/2021

Valor : **86.812,50**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVAO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : AV ALCINO GUANABARA

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE EMERGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS COM SUSPETAS DO COVID-19, UNIDADES DE SAUDE, NAPS E PRONTO ATENDIMENTO.

<b>Saldo Anterior Ficha</b>	<b>87.521,90</b>	<b>Valor Pré Empenho</b>	<b>86.812,50</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>709,40</b>
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------

(oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000345/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

86.812,50

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	86.812,50	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	86.812,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	86.812,50	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	86.812,50

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 08 de fevereiro de 2021

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000039/2021 - LIBERADA**

112	nd
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 08/02/2021

Data Ref.: 08/02/2021

Valor : **86.812,50**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVAO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : AV ALCINO GUANABARA

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE EMERGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS COM SUSPETAS DO COVID-19, UNIDADES DE SAUDE, NAPS E PRONTO ATENDIMENTO.

Saldo Anterior Ficha	86.900,00	Valor Pré Empenho	86.812,50	Saldo Disponível	87,50
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-------

(oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000345/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

86.812,50

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>					
0	1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	86.812,50	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	86.812,50
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	86.812,50	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	86.812,50

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 08 de fevereiro de 2021

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Nº	Rubrica
113	uf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 08 de fevereiro de 2021.

**AO GABINETE MUNICIPAL**  
**Processo Administrativo nº 000345/2021**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde às fls. 02, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para detecção de Covid-19, para atender as necessidades do Centro Especializado de atendimentos com suspeitas de Covid-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS e Pronto Atendimento e conforme informação/indicação de dotação orçamentária às fls. 109.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 83.

Considerando a solicitação da SEMSUGEC às fls. 105/106.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho às fls. 111/112, conforme despacho às fls. 83.

Atenciosamente,

**Neuzinéia Machado de Menezes**  
**Setor de Contabilidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

114	R.
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 09 de fevereiro de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 0345/2021**

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de teste para detecção do COVID-19.


Considerando o mapa de cotação em fls nº 104.

Considerando a solicitação apresentada pela Ilma. Secretaria Municipal de Saúde em fls nº 107/110, onde seleciona a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que melhor ofertou seus preços.

Considerando a nota de pré-empenho em fls nº 111/112.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** as devidas formalizações pertinente, tendo em vista que o procedimento licitatório será através da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme a indicação feita pela Secretaria requisitante.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**



# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

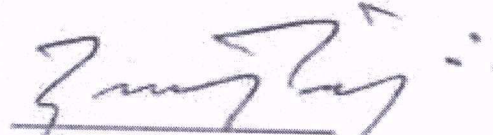
• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Vila Velha, 24 de Fevereiro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama-Es

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Alcindo Guanabara, n.º 417 - Cristóvão Colombo - CEP - 29.106-400 - Vila Velha/ES., devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 35.997.345.0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. João Luiz Piol, portador da Carteira de Identidade n.º 162.214 expedida pelo SSP/ES e do CPF n.º 195.519.087-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei n.º 9.854, de 27/10/99).

  
João Luiz Piol  
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

115	JF
Nº	RÚBRICA

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristovão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)  
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685 - E-mail: hospidrogas.es@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### Alvará de Licença Data Validade: 10/11/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo  
Razao Social **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023 - CEP 29107-240**  
Bairro **DIVINO ESPIRITO SANTO** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

Alvará: 1439 / 2020

Processo: 41073 / 2020

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade 24/07/1990

Área unidade(m²) 2191.62

#### Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

#### Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercicio da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

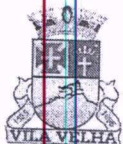
ME	DF
Nº	RÚBRICA



Código de Autenticidade: TLGQ-DPUG

Emitido em: 12/11/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Saúde

### Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 06/03/2021

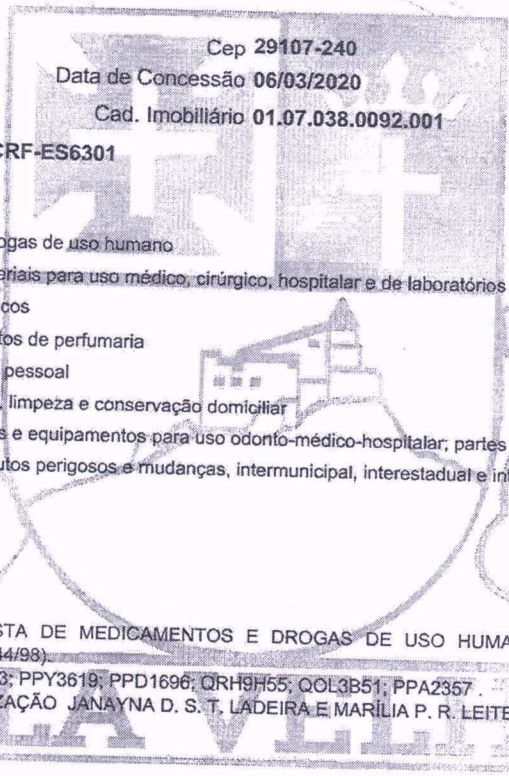
Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo  
Razao Social HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023 - CEP 29107-240  
Bairro DIVINO ESPIRITO SANTO Cidade Vila Velha Estado ES

Alvará Sanitário 396 / 2020  
Processo: 40629 / 2020

Área da unidade(m²) 2191.00

Responsavel técnico DÉBORA DAZZI PIOL CRF-ES6301



Início das Atividades 24/07/1990

Cep 29107-240  
Data de Concessão 06/03/2020  
Cad. Imobiliário 01.07.038.0092.001

#### Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

#### Informações complementares:

ATIVIDADES AUTORIZADAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (INCLUSIVE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98).  
VEÍCULOS AUTORIZADOS: PLACA: PPU4301; PPS7B83; PPY3619; PPD1696; QRH9H55; QOL3B51; PPA2357.  
INSPEÇÃO REALIZADA PELAS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO JANAYNA D. S. T. LADEIRA E MARILIA P. R. LEITE.

#### Observações:

117	LF
Nº	RÚBRICA



Código de Autenticidade: RBKJ-FYDW

Emitido em: 06/11/2020

AlvaraVigilancia

EBAROSARIO

06/11/2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 9941-9787

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.140-8

**Data do Cadastro**

27/05/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25002.000239/9902

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato
- Medicamento

**Distribuir**

- Correlato
- Medicamento

**Expedir**

- Correlato
- Medicamento

**Transportar**

- Correlato
- Medicamento

118	DF
Nº	RÚBRICA

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022

cerqueira souza bernardes & cia ltda me / 13.816.450/0001-07  
25351.704873/2013-69 / 7056675  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 432339020  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 19.680.159/0001-22  
25351.594338/2020-12 / 1247086  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4288964202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91  
25351.149203/2020-04 / 8211658  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4174494207

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67  
25351.532652/2020-10 / 3099305  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175415203

RADOSTI PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.559.404/0001-55  
25351.532516/2020-11 / 8213048  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175217207

PROMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.484.321/0008-36  
25351.532412/2020-15 / 8213003  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175046208

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 26.690.173/0001-72  
25351.532530/2020-15 / 3099276  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175230203

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03  
25351.532505/2020-31 / 8213051  
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4175208208

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI / 38.285.172/0001-21  
25351.532488/2020-32 / 8213065  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4175171207

Reiter Industria de Vidros, Velas e Artesanato LTDA / 11.565.905/0001-25  
25351.175574/2020-33 / 4026989  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4194087208

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00  
25351.515100/2020-39 / 8212991

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚ:  
25351.532637/2020-63 / 8213082  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MED  
25351.532690/2020-64 / 8213096  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

THERRA AROMAS E SABORES INDUSTRI  
25351.389502/2020-71 / 4027677  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉ  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRG  
25351.515103/2020-72 / 4027650  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉ  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

LILKUC PUERICULTURA EIRELI / 26.09C  
25351.532473/2020-74 / 3099280  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTE  
MATRIZ) / 4175135201

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDI  
25351.532631/2020-96 / 1247101  
702 - AFE - CONCESSÃO - ME  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.3

O Coordenador de Autorizaçã  
das atribuições que lhe confere o art.  
aprovado pela Resolução de Diretoria C  
resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização  
desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -  
25351.509460/2020-00 / 8212909  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PAR  
/ 4144069206

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
25351.141630/2019-01 / 1186547  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
RAZÃO SOCIAL / 4143859203  
25351.141630/2019-01 / 1186547  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
ENDEREÇO MATRIZ / 4143823209

MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT  
25351.130169/2017-03 / 3073101  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DO

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PA  
25351.524038/2012-05 / 8089617  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PAR  
/ 4240892201

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN  
25351.831569/2018-06 / 1183983  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
ENDEREÇO MATRIZ / 4175129201

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
25351.141616/2019-07 / 8179851  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PAR  
25351.141616/2019-07 / 8179851  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PAR

CURE COMERCIO ATACADISTA DE MAI  
EIRELI / 20.212.885/0001-08  
25351.310304/2015-07 / 8121688  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PAR

IFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR  
25351.276338/2019-08 / 4009505  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS  
MATRIZ / 4175113207

Nº	RÚBRICA

PENSABIO INSTRUMENTOS DE BIOTECNOLOGIA EIRELI / 21.317.051/0001-11  
25351.589924/2015-92 / 8128551  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240885205

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.259597/2011-93 / 8075653  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226220200

C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 04.269.484/0001-20  
25351.516022/2017-94 / 8156211  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES  
/ 4272365207  
25351.516022/2017-94 / 8156211  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES  
/ 4174973202

PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA / 07.724.173/0001-00  
25351.469028/2014-97 / 1113208  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
RAZÃO SOCIAL / 4190885207

PREVENTION COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI / 27.539.751/0001-37  
25351.344785/2019-99 / 8183397  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4144041204

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46  
25002.000239/99-02 / 1041408  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4174870209

PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A / 25.773.037/0001-83  
25370.000083/89 / 1017173  
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO  
SOCIAL / 4190856207

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91  
25351.147716/2018-58 / 8163883  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4064156200

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI /  
31.175.808/0001-33  
25351.532451/2020-12 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4175110208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02  
25351.532590/2020-38 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.3

O Coordenador de Autorização das atribuições que lhe confere o art. 169, pela Resolução de Diretoria Colegiada - R Art. 1º. Indeferir o pedido de Empresas constantes no anexo desta R Art. 2º Esta Resolução entr

TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME  
25351.317739/2019-17 / 4010226  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS  
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 414408020  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigen  
sanitária local competente, que ateste  
atividades e classes pleiteadas (transpo  
e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Na Resolução - RE nº 3.752,  
Oficial da União nº 182, de 22 de sete

Onde se lê:  
MIRA OTM TRANSPORTES /  
25351.648815/2014-42 / 11  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - M

SUJEITO A

CONTROLE ESPECIAL - ENDE  
Leia-se:

MIRA OTM TRANSPORTES L  
25351.648815/2014-42 / 11  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - M

SUJEITO A

CONTROLE ESPECIAL - ENDE

3ª

GERÊNCIA-GERAL DE REGIS  
FUMÍGENOS DERIV

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.31

A Gerente-Geral de Registr  
ou não do Tabaco, no uso d  
54, I, § 1º do Regimento Interno apro  
nº 255, de 10 de dezembro de 2018  
Diretoria Colegiada - RDC nº 226, de

Art.1º Tornar insubsistente  
de 2019, e a Resolução - RE nº 2.726  
no Diário Oficial da União nº 189, de  
Suplemento, pág. 31, em cumprime  
Federal de Londrina, no Processo nº

Art. 2º Esta Resolução ent

Ministério

SECRET

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 8, D

A SUBSECRETARIA DE GES  
suas atribuições legais, que lhe confer  
e o art. 53 da Instrução Normativa I

Art. 1º - Tornar pública a  
mecanismo Incentivo a Projetos Cult  
(PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313  
prestação(ões) de contas APROVADA(S  
ao disposto no parágrafo único do ar  
da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 9941-9787

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.602-3

**Data do Cadastro**

27/05/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25002.000250/9937

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

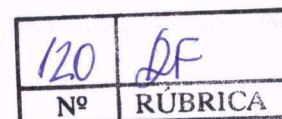
**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022

Voltar





seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 05.735.875/0001-55  
Expediente(s) do recurso: 3690563/20-1 e 3690578/20-0  
Processo nº: 25351.015211/2020-40

ANTONIO BARRA TORRES

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.297, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL  
CE

NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE  
ASSUNTO DE PETIÇÃO

PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLINICA LTDA - 00.251.699/0001-62  
Vacina Tetravalente Contra a Dengue (TDV): Sorotipos TDV-1, TDV-2, TDV-3 e TDV-4  
23/2016  
25351.347114/2015-56 3278969/20-6  
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico  
TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0001-74  
Vacina Tetravalente Contra a Dengue (TDV): Sorotipos TDV-1, TDV-2, TDV-3 e TDV-4 (2.0 x 104 UFP/dose)  
23/2016  
25351.332679/2015-77 3432235/20-3  
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.298, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

EMPRESA: CNPJ:  
NÚMERO DE PROCESSO: EXPEDIENTE:  
ASSUNTO DE PETIÇÃO:

PAREXEL International Pesquisas Clínicas Ltda. - 04.611.797/0001-14  
25351.079789/2020-24 0363504/20-0  
10755 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Produtos Biológicos  
25351.120939/2020-92 0539533/20-0  
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Produtos Biológicos  
25351.120938/2020-48 0539531/20-3  
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's -

4ª  
GERÊNCIA-GERAL DE INSI

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.3**

O Gerente-Geral de Inspeção que lhe confere o art. 171, aliado ao a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC considerando a Declaração 2012 entre as Autoridades Regulatórias Produtos para a Saúde (MDSAP - Med considerando o art. 7º da Lei art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de jan considerando o parágrafo ú - RDC nº 39, de 14 de agosto de 201 RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 20 considerando o § 1º do art 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da de auditoria realizada por organismo a auditorias regulatórias em estabelecim considerando o cumprimento preconizados em legislação vigente, pa Art. 1º Conceder à empresa de Fabricação de Produtos para Saúde Art. 2º A presente Certificação Art. 3º Esta Resolução entr:

Fabricante: Hangzhou AllTest Biotech C  
Endereço: #550, Yin Hai Street, Hangzho  
Hangzhou, Zhejiang - 310018 - China  
Solicitante: QR Consulting, Importaçã  
19.933.144/0001-29  
Autorização de Funcionamento: 8.13.2  
Certificado de Boas Práticas de Fabrica  
Produtos para diagnóstico de uso in vi

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.3**

O Gerente-Geral de Inspeção que lhe confere o art. 171, aliado ao a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Art. 1º Revogar a Resolução no Diário Oficial da União nº 201, de 2 medida preventiva constante no ANEXO Art. 2º Esta Resolução entr:

1. Empresa: MAJESTIC FABRICAÇÃO DE CNPJ: 28789686000102  
Produto - (Lote): PRODUTOS PARA UNI  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 4450802/20-6  
Assunto: 70358 - Revogação de Medid Ações de fiscalização revogadas: Proi Propaganda, Uso Recolhimento  
Motivação: Considerando em cumprime de setembro de 1976, a regularização d

COORDENAÇÃO DE AUT  
DE

121	AP
Nº	RÚBRICA

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.31**

O Coordenador de Autoriz. no uso das atribuições que lhe cor Regimento Interno aprovado pela Re: 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autoriza de Insumos Farmacêuticos, constante Portaria nº. 344 de 12 de maio c proibições e restrições estabelecidas.

ANEXO

D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA / 05.651.966/0015-08  
25351.213506/2017-13 / 1165214  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4254630204

DIMEDI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA / 16.865.939/0002-30  
25351.375511/2017-27 / 1167493  
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4240749204

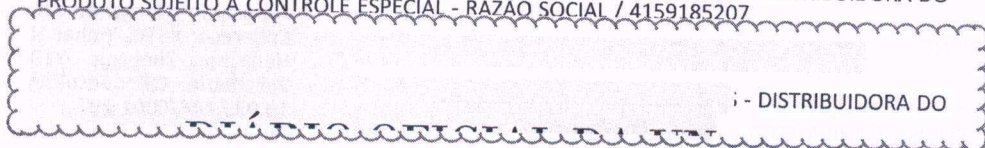
PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA / 07.724.173/0001-00  
25351.427720/2012-45 / 1232450  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4191119206

BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40  
25351.990907/2020-57 / 1244122  
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4159114202

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86  
25351.352622/2019-80 / 1190051  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4175007202

PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A / 25.773.037/0001-83  
25351.011019/2003-83 / 1215467  
7116 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4190813206

BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40  
25351.990931/2020-96 /  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4159185207



**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA ME / 39.254.607/0001-33  
25351.585051/2020-00 / 7770571  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4273180201

SCHEILA LARISSA TELES DE ANDRADE / 39.281.248/0001-03  
25351.574955/2020-00 / 7771009  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255884201

farmacia do batista ltda me / 25.018.120/0001-47  
25351.575349/2020-01 / 7770767  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4257185205

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.225/0004-70  
25351.575187/2020-01 / 7770220  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256511201

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0011-06  
25351.575130/2020-02 / 7770156  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256354202

CENTRAL FARMA DROGARIA LTDA ME / 07.220.240/0001-40  
25351.574923/2020-04 / 7771088  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4255797206

FFL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.015.559/0001-32  
25351.459533/2020-05 / 7771225  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4035932208

I S SUARES EIRELI / 39.668.921/0001-62  
25351.575282/2020-05 / 7770278  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4256859205

H DE ANDRADE VELOSO NETO / 37.8  
25351.575097/2020-11 / 7770108  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MACHADO & ROHR LTDA / 31.821.01  
25351.585040/2020-11 / 7770477  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR  
25351.594112/2020-11 / 7771148  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.22  
25351.575347/2020-12 / 7770753  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

CARLOS EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA  
25351.575095/2020-13 / 7770096  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

WALMIR N MORAES EIRELI / 27.643.0  
25351.575338/2020-13 / 7770693  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

STEFANNY DA SILVA SOUSA MORA  
25351.574951/2020-13 / 7771026  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/  
25351.575139/2020-13 / 7770173  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

W B DOS SANTOS LOPES DROGARIA /  
25351.575001/2020-14 / 7770918  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

Farmacia Moschem Ltda / 39.321.986/  
25351.574978/2020-14 / 7770952  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

AGIL MEDICAMENTOS LTDA / 20.590.5  
25351.585028/2020-15 / 7770831  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

DROGARIA PONTE ALTA LTDA / 39.822  
25351.575345/2020-15 / 7770736  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

LELIS E XAVIER LTDA / 38.255.702/000  
25351.585035/2020-17 / 7770303  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

G X N COMÉRCIO LTDA / 27.102.842/  
25351.594114/2020-19 / 7771165  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

M S FARMA COMERCIO DE MEDICAM  
25351.440745/2020-19 / 7771211  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

PAIXAO PRODUTOS FARMACEUTICOS L  
25351.575160/2020-19 / 7770202  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

SCS FARMACEUTICA / 18.826.957/0002  
25351.575289/2020-19 / 7770307  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.7  
25351.575287/2020-20 / 7770281  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

LAZARA P. DE A. CASTRO / 32.984.90  
25351.585031/2020-21 / 7770338  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

LAIANE DOS S OLIVEIRA ME / 39.533.  
25351.575294/2020-21 / 7770372  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

DROGARIA DEDICAR LTDA / 24.440.22/  
25351.575311/2020-21 / 7770446  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 9941-9787

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.173-3

**Data do Cadastro**

30/01/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.187449/2011-31

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

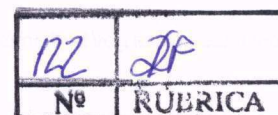
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

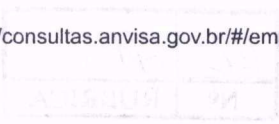
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022



Voltar



856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079430205

Medics Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares / 33.746.403/0001-33  
25351.483852/2020-23 / 1246782702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079368208

NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.150.615/0001-30

25351.475833/2020-23 / 8212667

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063807207

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58

25351.483933/2020-23 / 4027495

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079509201

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.483789/2020-25 / 1246796

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079253206

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/0001-04

25351.475209/2020-26 / 8212619

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063679209

DENTAL SANTA CRUZ EIRELI / 17.814.190/0001-83

25351.483794/2020-38 / 8212731

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4079258208

GALORE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI / 13.264.937/0001-16

25351.483979/2020-42 / 4027478

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -  
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079562209

islero fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 39.654.120/0001-48

25351.532292/2020-48 / 4027447

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -  
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4174840202

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.483769/2020-54 / 3099141

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4079215207

DENTAL FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 36.257.776/0001-39

25351.316196/2020-54 / 8211051

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3740130202

V M PRASERES / 34.508.387/0001-03

25351.484018/2020-55 / 1246751

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079614209

QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 37.206.499/0001-06

25351.475804/2020-61 / 8212653

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063779203

FONJU COSMÉTICOS / 37.871.173/0001-95

25351.483968/2020-62 / 4027481

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079533209

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.483929/2020-65 / 4027507

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079506201

SCUICIATO &amp; CIA LTDA / 04.513.957/0001-92

25351.483982/2020-66 / 1246765

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079565208

TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA. / 62.131.248/0004-91

25351.475547/2020-68 / 8212622

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
4063712206

RENTALMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.795.798/0001-00

25351.483728/2020-68 / 4027524

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079141203

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58

25351.483821/2020-72 / 8212727

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079313209

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.60  
25351.456573/2020-97 / 3099154  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
MATRIZ) / 4027667204**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.2**O Coordenador de Autoriza  
uso das atribuições que lhe confere c  
Interno aprovado pela Resolução de Di  
de 2018, resolve:Art. 1º. Alterar a Autorizaç  
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entr

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA  
25351.398488/2017-11 / 3075652714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAM  
4175455205MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
25351.484047/2020-17 / 8212671867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO  
ATIVIDADES / 4191022202HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUT  
25351.187449/2011-31 / 2061733751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS  
MATRIZ / 4175456201CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM  
25351.735159/2020-41 / 8206798865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P  
EMPRESAS / 4128551201

25351.735159/2020-41 / 8206798

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P  
EMPRESAS / 4128601209CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE  
24.285.193/0001-32

25351.268853/2016-47 / 8140291

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP / :

25351.582063/2018-50 / 8171949

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P

Salk Medical Serviços e Comércio de P

25351.261489/2015-60 / 8120603

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P

RDE Equipamentos Científicos Ltda / 41

25351.335712/2010-68 / 8068883

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS P

CIA TRADING COMEX, TEXTIL E ENERGI

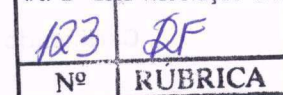
25351.071325/2020-70 / 8209291

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO

ATIVIDADES / 4094993207

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.2**O Coordenador de Autoriza  
uso das atribuições que lhe confere c  
Interno aprovado pela Resolução de Di  
de 2018, resolve:Art. 1º. Indeferir o pedido  
constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entr

PLUS HOSPITALAR EIRELI / 30.837.829/  
25351.474979/2020-51 /702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMEN  
(SOMENTE MATRIZ) / 4063634205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente pai

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

R ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023 - DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29.107-240 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 9941-9787

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.463-7

**Data do Cadastro**

08/07/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.187460/2011-22

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	14/09/2020	14/09/2022
-------------------------------------------------------------	--------------	------------	------------

Voltar

124	DF
Nº	RÚBRICA

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02  
25351.431645/2020-93 / 8212151  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3976265209

BRUMATTO & BRUMATTO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75  
25351.440851/2020-94 / 8212241  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991727200

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71  
25351.854960/2020-95 / 8211843  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3907179200

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70  
25351.498116/2016-01 / 8144409  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02  
25351.731932/2014-01 / 1131565  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97  
25351.466780/2016-02 / 8144352  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92  
25351.586172/2016-02 / 8146518  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09  
25351.554648/2020-02 / 1240239  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82  
25351.659954/2011-04 / 3054151  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206  
25351.659954/2011-04 / 3054151  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3960670206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00  
25351.839064/2020-04 / 4024181  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Industria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17  
25351.507589/2016-05 / 2090754  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36  
25351.551227/2018-05 / 3081570  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05  
25351.672961/2018-07 / 3082440  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44  
25351.582665/2016-07 / 1161564

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE  
25351.452786/2019-14 / 8186589  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

MARLON R MACIEL / 27.306.243/000  
25351.951717/2020-14 / 8209669  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT  
ATIVIDADES / 4027543203

JYAS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E HOSPITALARES LTDA / 04.938.459/000  
25351.815073/2008-14 / 8052762  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT  
ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATO  
25351.288327/2011-14 / 8076264  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS F

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422  
25351.904807/2020-16 / 8207776  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUT  
ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0  
25351.567823/2017-18 / 8157599  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS F

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.  
25351.803958/2008-19 / 1079644  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
- RAZÃO SOCIAL / 3976174203

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E  
25351.458774/2015-19 / 1143528  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - ME  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRI

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR I  
25351.946933/2016-19 / 1153143  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
- RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospital  
25351.568074/2014-20 / 8113313  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO  
ATIVIDADES / 3945095204  
25351.568074/2014-20 / 8113313  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS F

mix distribuidora de produtos de higien  
25351.276059/2016-21 / 2088336  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS  
MATRIZ / 4027208200

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUT  
25351.187460/2011-22 / 3054637  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAN  
4175172203

DGC MEDICAMENTOS E PROD  
25351.703463/2017-24 / 1173055  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
- RAZÃO SOCIAL / 4047493201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA D  
25351.506048/2017-24 / 1169631  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 406350  
25351.506048/2017-24 / 1169631  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMEN  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 406350

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI /  
25351.325499/2019-24 / 1189725  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - ME  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRI

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 2  
25351.181720/2019-26 / 8180984  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTO  
ATIVIDADES / 3960982208

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped  
 Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
32200455482	35.997.345/0001-46
NOME EMPRESARIAL	
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.0D.DB.61.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02273361785	VALQUIRIA RIBEIRO	301583627608292710 3	20/05/2018 a 28/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35997345000146	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	123480909218035574 7	29/08/2019 a 28/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.0D.DB.61.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/05/2020 às 11:49:38

72.14.67.91.E8.ED.1B.3C  
62.62.94.D2.20.7B.11.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Valquíria Ribeiro*  
 Valquíria Ribeiro  
 CONTADORA  
 CRC-ES 010890/O

CARTÓRIO TEREZINA  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 CIVIS

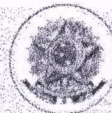
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Piol  
 CPF 195.519.087-21  
 99982-7438

125 DF  
 Nº RÚBRICA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-1  
 Data: 20/05/2020 09:16:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19285-L405;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.riol.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.997.345/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 NIRE: 32200455482  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46  
 Número de Ordem: 29  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município: Vila Velha  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/1990  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 101684

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 29  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 101684  
 Data de início: 01/01/2019  
 Data de término: 31/12/2019

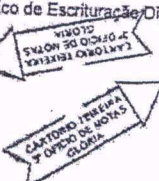
CARTÓRIO TEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
 Necessário: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO  
 623168.BPL2003.C3419. Emolumentos: R\$ 6,08 Encargos: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.ijps.jus.br

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.0D.DB.61.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.Q1.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Valquíria Ribeiro*  
 Valquíria Ribeiro  
 CONTADORA  
 CRC-ES 010890/0



Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Píol  
 CPF 195.519.087-91  
 99962-7638

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado pela presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-2  
 Data: 20/05/2020 09:16:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19286-3LV5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.997.345/0001-46  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

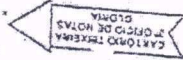
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 25.488.817,09</b>	<b>R\$ 30.966.825,28</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 25.113.878,57</b>	<b>R\$ 26.894.007,29</b>
DISPONIVEL		R\$ 36.535,19	R\$ 19.786,11
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 8.896.575,40	R\$ 6.641.847,35
BANCOS - C/C POUPANÇA		R\$ 19.324,47	R\$ 7.829,88
BANCOS - C/C - POUPANÇA		R\$ 19.324,47	R\$ 7.829,88
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 8.877.250,93	R\$ 6.634.018,00
FDO APLICAO FINANCEIRA		R\$ 8.877.250,93	R\$ 6.634.018,00
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 4.420.858,16	R\$ 5.450.329,49
CLIENTES A RECEBER		R\$ 4.420.858,16	R\$ 5.450.329,49
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 568.451,75	R\$ 1.161.681,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 568.451,75	R\$ 1.161.681,40
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 41.535,21	R\$ 58.054,09
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 41.535,21	R\$ 58.054,09
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ 1.561.047,45
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ 1.561.047,45
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 258.934,56	R\$ 268.084,97
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 258.934,56	R\$ 268.084,97
ESTOQUES		R\$ 9.249.458,85	R\$ 11.652.743,90
ESTOQUE		R\$ 9.249.458,85	R\$ 11.652.743,90
(-) ESTOQUE TRANSFERENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.452,00	R\$ 80.452,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 374.738,52	R\$ 4.072.817,99
(-) ATIVO PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.325.322,91
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.325.322,91
IMOBILIZADO		R\$ 374.738,52	R\$ 747.495,08
IMOBILIZACOES		R\$ 1.129.348,27	R\$ 1.802.466,23
MOVEIS		R\$ 164.894,14	R\$ 419.430,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.DD.DB.61.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Valquíria Ribeiro  
 CONTADORA  
 CRC-ES 01089010



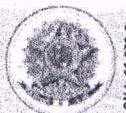
João Luiz Pitol  
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

Página 1 de 2

126 DF  
 Nº RÚBRICA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-3  
 Data: 20/05/2020 09:16:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19287-NEW0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO TEBEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VEIHA** BRUNO PEREIRA FERREIRA - Titular  
 Rua: Rua do Comércio, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP: 28.191-470 - Fone: (51) 3224-0322  
 Rua: Rua do Comércio, nº 483 - Vitória - Vila Velha / ES - CEP: 29.122-000 - Fone: (27) 3229-5023

Reconheço por assinatura a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO  
 LLR2 PUBL. Em Text. da verdade. Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital  
 029168.BPL2003.03428, Emplacamento R\$ 6,00 Encargos: R\$ 1,50  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticação em www.leg.br.

RUBRICA



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-4  
 Data: 20/05/2020 09:16:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19288-UD0Q;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **35.997.345/0001-46**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 107.733,19	R\$ 107.733,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.663,96	R\$ 4.663,96
INSTALACOES		R\$ 133,90	R\$ 67.025,11
VEICULOS E SEMOVENTES		R\$ 851.023,08	R\$ 1.003.013,08
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (754.608,75)	R\$ (854.971,15)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 25.488.817,08</b>	<b>R\$ 30.966.825,28</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.136.377,91	R\$ 6.689.738,00
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 3.416.355,47	R\$ 5.900.013,27
FORNECEDORES		R\$ 3.617.267,81	R\$ 6.100.915,61
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (200.902,34)	R\$ (200.902,34)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 46.598,20	R\$ 57.500,70
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 395.059,91	R\$ 637.258,98
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 72.354,33	R\$ 95.027,05
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 1.979,36	R\$ 2.018,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 70.374,97	R\$ 93.008,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.358.239,18	R\$ 24.277.027,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.358.239,18	R\$ 23.277.027,28
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CARTÓRIO TEIXEIRA - J. DE OFÍCIO DE NOTAS DE VI & VELA**  
 Rua: Rua Coronel... nº 501 - Fica de Costa - Vila Velha / ES - CEP 24.101-110 - Tel: (51) 3276-0312  
 Substitua: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Centro - Vila Velha / ES - CEP 24.132-000 - Tel: (51) 3229-8033

Reconheço, por ser semelhante a firma de **VALCÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL** (Em Tes.) da verdade. Vila Velha-ES, 19/05/2020.  
 DR. G. 45.

VERA LUCIA MONTEIRO CASTANO  
 023168.BPL2003.03421. Emolumentos: R\$ 6,08. Encargos: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em [www.tesjus.br](http://www.tesjus.br)

Selo Digital

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.0D.DB.S1.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

*Valquíria Ribeiro*  
**Valquíria Ribeiro**  
 CONTADORA  
 CRC-ES 010890/O

*João Luiz Piol*  
**Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA**  
**João Luiz Piol**  
 CPF 195.519.087-91  
 95982-7638

Cartório de Notas de Vi & Vela  
 Valquíria Ribeiro  
 João Luiz Piol  
 Página 2 de 2

177	DF
Nº	RUBRICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nof.br/documento/27092005204161947806>

# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO 2019 E 2018

ATIVO	2019		2018		PASSIVO	2019		2018	
ATIVO	30.966.825,28	25.488.817,09	PASSIVO	30.966.825,28	25.488.817,09				
CIRCULANTE	26.894.007,29	25.113.878,57	CIRCULANTE	8.689.798,00	4.130.377,91				
DISPONIVEL	19.780,11	38.585,10	FONECEDORES	5.900.015,27	3.418.365,47				
BANCOS C/ MOVIMENTO	6.641.647,68	8.896.575,40	OBRIGACOES SOCIAIS	87.500,70	48.599,20				
CLIENTES	5.450.329,69	4.420.858,18	OBRIGACOES FISCAIS	637.250,98	593.059,91				
ADIANTAMENTOS	2.760.762,94	2.171.934,41	OBRIGACOES DIVERSAS	55.027,05	72.364,33				
IMPOSTOS A RECUPERAR	288.084,97	258.934,56	PATRIMONIO LIQUIDO	24.277.027,28	21.358.239,18				
ESTOQUE	11.652.743,90	9.248.454,65	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00				
DESPESAS ANTECIPADAS	80.452,00	80.452,00	RESERVA DE CAPITAL	-	-				
NÃO CIRCULANTE	4.072.817,99	374.736,52	RESERVA DE LUCROS	23.277.027,28	20.358.239,18				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-							
INVESTIMENTOS/PARTIC	3.325.322,91	-							
INVESTIMENTOS	3.325.322,91	-							
IMOBILIZADO	747.496,08	374.736,52							
IMOBILIZAÇÕES	1.602.466,23	1.128.348,27							
(-) DEPRECAÇÕES	(854.971,15)	(754.606,75)							

**Valquíria Ribeiro**  
 CONTADORA  
 CRC-ES 010890/0

**Valquíria Ribeiro**  
 Contadora  
 CRC 010890/ES  
 CPF 022.733.617-85

**João Luiz Píol**  
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
 CPF 195.519.087-91

**João Luiz Píol**  
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP 91.101-410 - Fone: (51) 3229-3232  
 Recorrido: por semáforo e pista de VALQUÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL (em Teste) - de verdade, Vila Velha - ES - CEP 91.101-410  
 VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital  
 224168.BPL2003.03423. Emolumentos: R\$ 6,00 - Cargas: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.cartorio.net.br

Documento Autenticado - Digitamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do a: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

HÓSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 35.997.345/0001-46  
 Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES,  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 COMPARATIVO 2019 E 2018

	2019	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	56.461.757,45	50.121.965,04
VENDAS DE MERCADORIAS	56.461.757,45	50.121.965,04
DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.492.820,53)	(8.788.623,72)
VENDAS CANCELADAS - ICMS DEVOLOÇÕES	(2.547.017,56)	(2.123.006,22)
COFINS	(540.832,57)	(524.092,19)
PIS	(116.727,88)	(113.553,33)
ICMS S/ VENDAS	(7.288.243,12)	(6.027.971,98)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	45.968.936,52	41.333.341,32
CUSTOS DAS VENDAS MERCADORIAS	(33.795.536,40)	(32.154.436,40)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	12.172.400,12	9.178.904,92
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.876.251,14)	(3.704.498,39)
DESPESAS DIVERSAS	(2.548.746,08)	(2.428.879,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.582.185,45)	(1.664.273,13)
DESPESAS OPERACIONAIS	(191.228,15)	(54.477,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(36.422,20)	(24.441,57)
RECEITAS FINANCEIRAS	480.330,75	465.573,72
OPERACIONAL	7.294.148,98	8.474.406,53
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	68.357,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(1.750,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	68.107,00
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	7.294.148,98	5.540.763,53
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(604.856,00)	(541.327,79)
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(1.115.064,89)	(1.002.496,15)
LUCRO LIQUIDO APÓS PROVISÕES	5.573.328,09	3.996.939,59

Cartório Azevedo Bastos  
 Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46  
 NIRE: 32200455482  
 Fone: (51) 3333-1111  
 Site: www.azevedobastos.com.br  
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Valquíria Ribeiro  
 CONTADORA  
 CRC-ES 010890/0  
 CPF 022.733.617-85

João Luiz Piol  
 Contador  
 CRC 010890/ES  
 CPF 195.519.087-91

HÓSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 João Luiz Piol  
 CPF. 195.519.087-91

128  
 Nº RÚBRICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.997.348/0001-46 NIRE: 32200455462

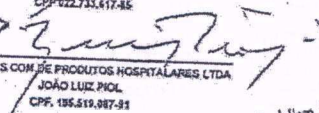
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Valores Expressos em Reais ( R\$)

	2019
<b>RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	
(+) OUTROS RESULTADOS DA COMPANHIA	5.573.328,09
Ajustes Acumulados de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-
Ganhos e Perdas com parcela efetiva de Hedge de Fluxo de caixa	-
Ganhos e perdas atuantes com Planos de Pensão com benefício definido	-
(-) Outros Resultados Abrangentes de Participações societárias pela Equivalência Patrimonial	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	5.573.328,09
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-

CARTÓRIO TEREIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS GLORIA  
  
 Valquíria Ribeiro  
 Contadora  
 CRC 010890/0  
 CPF 072.733.417-85

CARTÓRIO TEREIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS GLORIA  
  
 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 JOÃO LUIZ PICOL  
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 JOÃO LUIZ PICOL  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

CARTÓRIO TEREIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
 Rua Chamaçatã, nº 564 - Praia de Costa - Vila Velha/ES - CEP 29.101-410 - Tel: (27) 3223-3152  
 Sucursal: Rua Genêto Vargas, nº 483 - Glória - Vila Velha/ES - CEP 29.100-000 - Tel: (27) 3223-3033

Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PICOL, Es. Test. da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Notarial: 023168-BPL2603,03425. Emolumentos: R\$ 5,00 - Encargos: R\$ 1,00 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tjpb.com.br



COPIA EM ANEXO



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-8  
 Data: 20/05/2020 09:16:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19292-20WZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.897.345/0001-44 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
 COMPARATIVO 2019 E 2018  
 Valores Expressos em Reais (R\$)

RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	2019	2018
(+) OUTROS RESULTADOS DA EMPRESA	5.573.328,09	3.996.970,50
Ajustes Acumulados de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-	-
Ganhos e Perdas com parcela efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Ganhos e perdas atuariais com Planos de Pensão com benefício definido	-	-
(-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Sociárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>5.573.328,09</b>	<b>3.996.970,50</b>
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	5.573.328,09	3.996.970,50
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-

CARTÓRIO TEIXEIRA 3º OFÍCIO DE NOTAS GLÓRIA

*Valquíria Ribeiro*  
 Valquíria Ribeiro  
 Contadora  
 CRC 649502/ES  
 CPF 822.733.617-85

CARTÓRIO TEIXEIRA 3º OFÍCIO DE NOTAS GLÓRIA

*João Luiz Piol*  
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
 João Luiz Piol  
 CPF 135.519.087-91  
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço por assinatura a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL em 20/05/2020, em Vila Velha, ES, de Verdade, Vila Velha-ES, 1309540020.

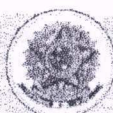
VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO  
 623168.BPL2003.03426. Estruturamentos: R\$ 8,08. Encargos: R\$ 1,52  
 Total: R\$ 7,70. Consulte a autenticidade em www.teixeira.br.

Selo Digital

129	20
Nº	RUBRICA



Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-9  
 Data: 20/05/2020 09:16:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19293-Y973;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
 https://azevedobastos.no.br

Bea Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

## DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

FLUXO DE CAIXA	
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimentos de Clientes e outros	52.594.958,91
(-) Pagamentos a fornecedores	40.787.189,24
(-) Pagamentos a funcionários	1.037.297,36
(-) Recolhimentos ao governo	6.694.511,54
(-) Pagamentos de encargos sociais	649.619,66
(+) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-
(-) Juros Paços	-
(-) Adiantamentos diversos	733,44
(-) pagamento de despesas Administrativas	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	2.031.912,03
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimentos de Venda de imobilizado/consórcios	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-
(-) Aplicação Financeira	151.690,00
(+) Resgate de aplicação financeira	38.458.592,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.702.225,11
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de Investimento	476.654,48
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos	3.579.859,66
<b>Das atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos empréstimos	-
(-) amortização de Empréstimos	-
(+) emissão de Debêntures	-
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	2.654.539,99
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(2.654.539,99)
<b>Final do Período</b>	<b>(2.271.506,60)</b>

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*Valquíria Ribeiro*  
 Valquíria Ribeiro  
 Contadora  
 CRC 010890/ES  
 CPF 022.733.617-85

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 JOÃO LUIZ PIOL  
 CPF, 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Piol  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP 91.200-000  
 Rua Getúlio Vargas, nº 453 - Glória - Vila Velha - ES - CEP 91.200-000

Registro nº 2019/0001-46 de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL e do Testamento da verdade, Vila Velha - ES, 19/05/2020.

VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital:  
 023168.BPL2003.03427. Emplacamento: R\$ 8,06 - Encargos: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 9,70. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei 11.343/2006. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806



# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES.  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

## DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO COMPARATIVO 2019 e 2018

FLUXO DE CAIXA		
	2019	2018
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
(+) Recebimentos de Clientes e outros	52.594.958,91	51.002.837,54
(-) Pagamentos a fornecedores	(40.787.189,24)	38.317.629,35
(-) Pagamentos a funcionários	(1.037.297,36)	734.575,94
(-) Recolhimentos ao governo	(6.594.511,54)	5.491.001,96
(-) Pagamentos de encargos sociais	(648.619,66)	439.333,07
(-) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-	-
(-) Juros Pagos	(733,44)	1.872,34
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	-	-
(-) Adiantamentos diversos	-	1.159.452,24
(-) pagamento de despesas Administrativas	(2.031.912,03)	1.770.439,11
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.394.695,64	3.088.633,53
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
(+) Recebimentos de Venda de imobilizado/consórcios	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	-
(-) Aplicação Financeira	151.690,00	131.706,83
(+) Resgate de aplicação financeira	38.458.992,18	39.425.800,59
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.702.225,11	42.521.974,98
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de investimento	476.654,48	445.512,79
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	(1.011.662,25)	3.478.087,35
<b>Das atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos empréstimos	-	-
(-) amortização de Empréstimos	-	-
(+) emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	2.654.539,99	6.558.055,90
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(2.654.539,99)	(6.558.055,90)
<b>Final do Período</b>	<b>(2.271.506,60)</b>	<b>8.664,98</b>

**CARTÓRIO TERCERA 3º OFÍCIO DE NOTAS CLORINA**  
  
 Valquíria Ribeiro  
 Contadora  
 CRC-ES 01089010  
 CPF 022.733.617-55

**CARTÓRIO TERCERA 3º OFÍCIO DE NOTAS CLORINA**  
  
 HOSPIDROGAS COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA  
 JOÃO LUIZ PIOL  
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Piol  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

**CARTÓRIO TERCERA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL, Em Teste, em Valquíria Ribeiro, Vila Velha-ES, 09/05/2020.  
 VERA - LUCIA MONTEIRO GAETANO, Selo Digital: 023168.BPL2003.03428. Embrastamentos: R\$ 6,06 - Emissão: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tjes.es.gov.br

130	RF
Nº	RÚBRICA

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guarabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.897.345/0001-46 NIRE: 32206455482

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019  
 Valores Expressos em Reais ( R\$ )

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2018	20.358.239,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
SALDO AJUSTADO	20.358.239,18
INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-
REVERSOES DE RESERVAS	-
DE CONTINGÊNCIAS	-
DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.573.328,09
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-
RESERVA LEGAL	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.854.539,99)
LUCROS ACUMULADOS ( SALDO EM 31/12/2019)	23.277.027,28

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*Valquiria Ribeiro*  
 VALQUIRIA RIBEIRO  
 CPF: 022.785.617-44  
 CRC/ES 1089010  
 CONTADORA  
 CRC-ES D1089010

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 JOÃO LUIZ PIOL  
 CPF: 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Piol  
 CPF 195.519.087-91  
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
 R. Alcindo Guarabara, nº 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 91.325-000  
 Rua Getúlio Vargas, nº 483 - Glória - Vila Velha - ES - CEP 91.325-000  
 Tel: (51) 3228-0322

Reconheço por ser fiel a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, em Teles, de verdade. Vila Velha - ES, em 20/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO  
 023168.BPL2003.03428. Emplumator - R\$ 8,08 - Selos: R\$ 1,52  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticação em www.tjps.tjba.br

Selo Digital: 023168.BPL2003.03428. Emplumator - R\$ 8,08 - Selos: R\$ 1,52  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticação em www.tjps.tjba.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 20/05/2020 às 09:16:36. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/diagnostico/27092005204161947806

CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-12  
 Data: 20/05/2020 09:16:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19296-94K7;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Aldeido Guanabara, 417, Cidade do Colombo - Via Volta - ES.  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 3220045482

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
 COMPARATIVO 2019 E 2018**  
 Valores Expressos em Real (R\$)

2019	2018	2018	2018
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2018	20.356.329,18	LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2017	23.221.005,06
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.630,57)
SALDO AJUSTADO	20.356.329,18	SALDO AJUSTADO	23.218.374,48
INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-	INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-
REVERSOES DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	-	REVERSOES DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	-
DE LUCROS A REALIZAR	-	DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	5.573.323,03	LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.098.039,50
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-	DESTINAÇÃO DO LUCRO	(340.000,00)
RESERVA LEGAL	-	RESERVA LEGAL	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	RESERVA ESTATUTÁRIA	-
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(2.654.539,99)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(6.526.055,92)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	LUCROS DISTRIBUÍDOS	-
LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2019)	23.277.052,28	LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2018)	20.356.329,18

**Cartório Tereza de Moraes**  
 Valquíria Ribeiro  
 CPF: 022.731.817-95  
 CRC/ES 10890

**Cartório Tereza de Moraes**  
 HospidroGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 João Luiz Píol  
 CPF: 198.518.087-51

**Cartório Tereza de Moraes**  
 Valquíria Ribeiro  
 CPF: 022.731.817-95  
 CRC/ES 10890

13L 22F  
 Nº RÚBRICA

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES,  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2019				
Valores Expressos em reais ( R\$)				
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES.P/ AUM. CAP	RESERVA LEGAL/LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18
AJUSTES EX. ANTERIOR	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	5.573.328,09	-	-	5.573.328,09
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.654.539,99)	-	-	(2.654.539,99)
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-
SALDO 31/12/2019	24.277.027,28	1.000.000,00	-	23.277.027,28

**CARTÓRIO TEIXEIRA**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*Valquiria Ribeiro*  
**Valquiria Ribeiro**  
 CONTADORA  
 CPF: 022.735.617-55  
 CRC-ES 010890/O

**CARTÓRIO TEIXEIRA**  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*João Luiz Píol*  
**HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**JOÃO LUIZ PIOL**  
 CPF: 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
**João Luiz Píol**  
 CPF: 195.519.087-91  
 99982-7638

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha / ES - CEP: 29.131-400 - Fone: (51) 3224-5000  
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha / ES - CEP: 29.131-400 - Fone: (51) 3224-5000

Reconhecido por assinatura a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL** em 19/05/2020, da verdade. Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital  
 023168.BPL2003.03431. Emblemas: R\$ 6,00 - Selo Digital: R\$ 4,56  
 Total: R\$ 10,56. Consulte autenticidade em: [www.azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Selo Digital  
 Selo Digital

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.fpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-14  
 Data: 20/05/2020 09:16:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19298-VHDM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valquiria Ribeiro*  
**Valquiria Ribeiro**  
 Titular

TJPB



**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
 CNPJ: 35.697.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
COMPARATIVO 2019 E 2018					
EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2019					
Valores Expressos em reais ( R\$)					
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES. PL AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	5.573.328,09	-	-	5.573.328,09	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.654.539,99)	-	-	(2.654.539,99)	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2019	24.277.027,28	1.000.000,00	-	23.277.027,28	-

EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2018					
Valores Expressos em reais ( R\$)					
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES. PL AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	23.921.995,06	700.000,00	-	23.221.995,06	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	(2.639,57)	-	-	(2.639,57)	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	300.000,00	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	3.995.939,59	-	-	(300.000,00)	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(6.558.058,90)	-	-	(6.558.058,90)	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2018	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18	-

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*Valquíria Ribeiro*  
 Valquíria Ribeiro  
 CONTADORA  
 CPF: 022.735.617-85  
 CRC-ES 010890/O

CARTÓRIO TEIXEIRA  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

*João Luiz Pícol*  
 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 JOÃO LUIZ PICOL  
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
 João Luiz Pícol  
 CPF 195.519.087-91  
 99952-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
 0945 PRODUÇÃO DE NOTAS - 50454  
 04521 AL. Champagnat, nº 56 - Praça de Cristo - Vila Velha / ES - CEP 29.161-110 - Tel. (27) 3229-0352  
 Sucesso: R. Alz. Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-000 - Tel. (27) 3229-0003

Reconheço, por semelhança a firma de VALQUÍRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PICOL, Em Teste da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA, LUCIA MONTEIRO CAETANO  
 023166.BPL2003.9343Z. Emolumentos: R\$ 6,00 - Selos Digitais: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.es.jus.br

OFÍCIO DE NOTAS  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 GLÓRIA

132 RF  
 Nº RÚBRICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS. (BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31/12/2019.)

- 1 - LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{26.894.007,29}{6.689.798,00} = 4,02$
- 2 - LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} =$   
 $\frac{26.894.007,29 + 0,00}{6.689.798,00 + 0,00} = \frac{26.894.007,29}{6.689.798,00} = 4,02$
- 3 - CAPITAL CIRC. LIQUIDO =  $\text{ATIVO CIRC.} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} =$   
 $26.894.007,29 - 6.689.798,00 = 20.204.209,29$
- 4 - LIQUIDEZ SECA =  $\frac{\text{ATIVO CIRC.} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{26.894.007,29 - 11.652.743,90}{6.689.798,00} =$   
 $\frac{15.241.263,39}{6.689.798,00} = 2,28$
- 5 - LIQUIDEZ IMEDIATA =  $\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRC.}} = \frac{6.661.633,99}{6.689.798,00} = 0,99$
- 6 - QUOCIENTE DE SOLVENCIA =  $\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} =$   
 $\frac{26.894.007,29 + 4.072.817,99}{6.689.798,00} = \frac{30.966.825,28}{6.689.798,00} = 4,63$
- 7 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO =  $\frac{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} =$   
 $\frac{6.689.798,00}{30.966.825,28} = 0,22$
- 8 - SOLVENCIA GERAL =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{P. EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} =$   
 $\frac{30.966.825,28}{6.689.798,00} = 4,63$

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*Valquíria Ribeiro*  
Valquíria Ribeiro  
CONTADORA  
CRC-ES 010830/0

*João Luiz Pici*  
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
João Luiz Pici  
CPF 195.519.087-91  
99982-7638

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco nº 17.811/2017. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do documento em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/27092005204161947806>

TUPB - T.º DE REG. G.º

**CARTÓRIO TERCEIRA - 3.ª DE DEPENDÊNCIAS DE VALÉRIA**

DIRETORES RESPONSÁVEIS: TEREZINHA - TEREZINHA  
 DIREÇÃO: MARIA TEREZINHA - TEREZINHA  
 Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 504 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 55.011-410 - Fone: (33) 3229-0332  
 Rua da República, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55.011-410 - Fone: (33) 3229-0332  
 Rua da República, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55.011-410 - Fone: (33) 3229-0332

Reconheço, por ser legítima a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO  
 LUIZ PIQUE - Em Teste da Ver. 300. Via Velha-ES, 19/05/2020,  
 09:06:07

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital  
 021468.BPL2003.03433. Emolumentos: R\$ 6,06 Encargos: R\$ 1,62  
 Total: R\$ 7,70. Consulta autenticidade em [www.tes.pb.gov.br](http://www.tes.pb.gov.br)

133	DF
Nº	RUBRICA

Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806>

# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

## CONCLUSÃO:

De acordo com os dados apresentados. Temos a informar que a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possui boa situação financeira, pois para cada real de dívida a curto prazo possui provisões de ativo conforme descrito a seguir:

LC = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,02  
LG = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,02  
CCL = SALDO POSITIVO DE R\$ 20.204.209,29  
LS = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 2,28  
LI = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 0,99  
QS = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,63  
GE = O SEU GRAU DE ENVIDAMENTO É DE 0,22  
SG = SUA SOLVENCIA GERAL É DE 4,63

Vila Velha - ES, 31 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLORIA

Valquíria Ribeiro  
CONTADORA  
CRC-ES 010890/C

VALQUIRIA RIBEIRO  
CPF: 022.733.617-85  
CRC/ES 010890

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLORIA

HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOÃO LUIZ PIOL  
CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
João Luiz Piol  
CPF 195.519.087-91  
99982-7638



Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-18  
Data: 20/05/2020 09:16:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19302-OU4U;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valbur Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. A HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, foi constituída em 1990, tendo como objetivo principal a comercialização de produtos hospitalares.

1.1. Principais atividades operacionais

- Sua principal atividade é a venda de medicamentos e outros produtos de uso hospitalar

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da HOSPIDROGAS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da Companhia em 30 de Abril de 2020.

2. Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e órgãos reguladores que estavam em vigor.

2.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.



*Valquíria Ribeiro*  
Valquíria Ribeiro  
CONTADORA  
CRC-ES 010890/O

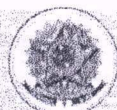
*João Luiz Píol*  
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
João Luiz Píol  
CPF 195.519.087-91  
99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA, 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA, ES. - 2020/05/20 09:16:37  
Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL em 19/05/2020, a verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.  
VERA, LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 03182.5PL2003.03435. Emolumentos: R\$ 6,00 - Energias: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.gov.br

134	DF
Nº	RÚBRICA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-19  
Data: 20/05/2020 09:16:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19303-036M;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 2.2 Reconhecimento de receita

### Revenda de Mercadorias

A receita de venda de mercadorias é reconhecida com base na emissão das notas fiscais.

## 2.3 Impostos e contribuições

### 2.3.1 Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - Correntes

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL). Conforme facultado pela legislação tributária, com faturamento anual do exercício anterior inferior a R\$ 78.000.000,00 optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada a razão de 8% e a da contribuição social a razão de 12% sobre as receitas brutas sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

### 2.3.2 Imposto sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota de 3%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) alíquota média de 12%.

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP 91.320-000 - Tel: (51) 3224-5232  
Subsidiária: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Centro - Vitória - ES - CEP 29.060-000 - Tel: (51) 3224-5232

Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL. Em Teste: Vila Velha-ES, 19/05/2020.  
09.06.19.

VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO. Selo Digital: 023168.BPL2003.02436. EmoLmentos: RS-0.08 - Encargos: RS 1,82  
Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

*Valquiria Ribeiro*  
CONTADORA  
CRC-ES 01089010

*João Luiz Piol*  
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
João Luiz Piol  
CPF 195.519.087-91  
99982-7636

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
- GLÓRIA

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-20  
Data: 20/05/2020 09:16:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19304-X55C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevedo da Munda Cavalcanti  
Titular

TJPB

# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 2.4 Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração

### 2.4.1. Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

### 2.4.2. Passivos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

*Valquiria Ribeiro*  
CONTADOR(A)  
CRC-ES 010890/0

*João Luiz Píol*  
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda  
João Luiz Píol  
CPF 195.519.087-91  
92982-7638



CARTÓRIO TELEXBRÁS - OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço, por semelhança, a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL. Em Test. da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital: 023168.BPL2003.03437. Emolumentos: R\$ 6,06 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.fies.br/ato

135	RP
Nº	RUBRICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

# HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.  
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

## 2.5 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses.

## 2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## 2.7 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

CARTÓRIO TEIXEIRA  
e OFÍCIO DE NOTAS  
CÍVIL  
Valquíria Ribeiro  
CONTADORA  
CRC-ES 01089010

Valquíria Ribeiro  
VALQUIRIA RIBEIRO  
CPF: 022.733.617-85  
CRC/ES 010890



HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOÃO LUIZ PIOL  
CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA  
João Luiz Piol  
CPF 195.519.087-91  
99982-7635

CARTÓRIO TEIXEIRA, e OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA  
Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP 91.201-410 - TEL: (27) 3220-0982  
Sucesso: Rua Getúlio Vargas, nº 402 - Vila Velha - ES - CEP 91.220-000 - TEL: (27) 3220-9033

Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL - Em Test. da cidade de Vila Velha - ES - 10/05/2020.

VERA, LUCIA MONTEIRO GAETANO Selo Digital: 023168.BPL2003.03438. Embrulhos: R\$ 6,05 Encargos: R\$ 1,52 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tps-jus.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tps-jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/27092005204161947806



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-22  
Data: 20/05/2020 09:16:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19306-IAM;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5403 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br



Bel. Václav Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 09:31:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPIDALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

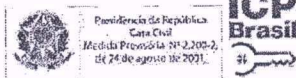
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27092005204161947806-1 27092005204161947806-22

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97cfc9c4469774d6c2467df01388785aff400f8f9bb2f054640b059982b7ea8d5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



136	RF
Nº	RÚBRICA

1950

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

1950

1950

